

MAPA DA VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO EM PLATAFORMAS DIGITAIS

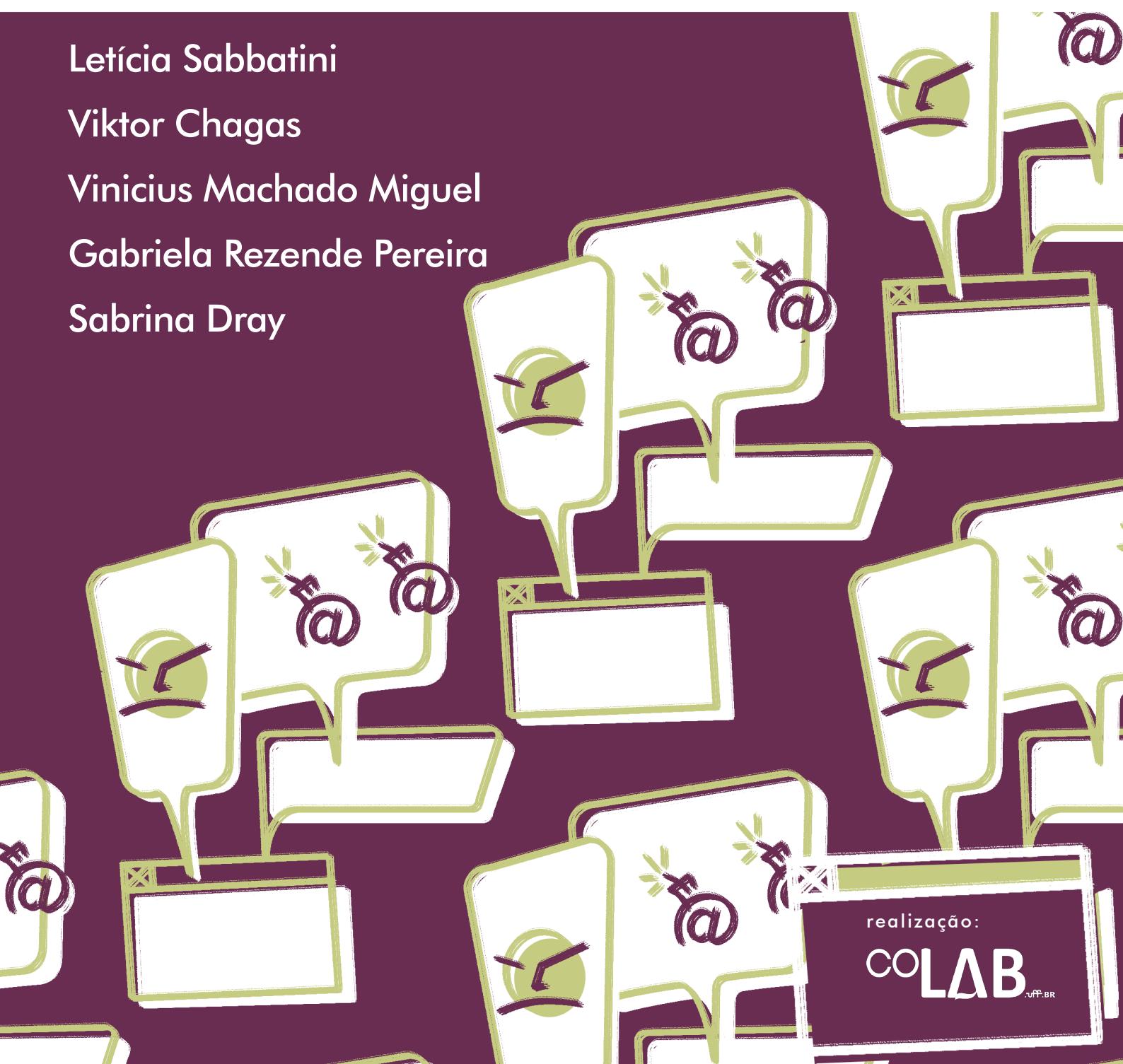
Letícia Sabbatini

Víktor Chagas

Vinicius Machado Miguel

Gabriela Rezende Pereira

Sabrina Dray



Letícia Sabbatini é doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal Fluminense (PPGCOM-UFF). Mestra em Comunicação também pelo PPGCOM-UFF. Pesquisadora do Laboratório de Comunicação, Culturas Políticas e Economia da Colaboração (coLAB/UFF) e da Escola de Comunicação, Mídia e Informação da Fundação Getulio Vargas (FGV ECMI). Desenvolve suas investigações com ênfase nas interseções entre gênero, comunicação política e tecnologias digitais.

Viktor Chagas é professor associado do Departamento de Estudos Culturais e Mídia e pesquisador do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal Fluminense (PPGCOM-UFF). É bolsista de produtividade em pesquisa (PQ-2) do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e bolsista Jovem Cientista do Nosso Estado da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (Faperj). É membro associado do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia em Democracia Digital (INCT.DD). Foi bolsista CNPq de Pós-Doutorado Junior em Comunicação e Cultura pela UFBA. Doutor em História, Política e Bens Culturais pelo Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil da Fundação Getúlio Vargas (Cpdoc-FGV).

Vinicius Machado Miguel é doutorando no Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal Fluminense (PPGCOM-UFF), e mestre em Cultura e Territorialidades (PPCult), também pela UFF. Pesquisador do Laboratório de Comunicação, Culturas Políticas e Economia da Colaboração (coLAB/UFF). Tem experiência em Comunicação Visual, atuando principalmente nos seguintes temas: sociologia das emoções, economia política dos afetos e a relação entre cultura terapêutica e discurso de ódio.

Gabriela Rezende Pereira é bacharelanda em Midialogia pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Foi bolsista de iniciação à inovação tecnológica (Pibinova) do Laboratório de Combate à Desinformação e ao Discurso de Ódio em Sistemas de Comunicação em Rede (DDoS Lab) da Universidade Federal Fluminense (UFF).

Sabrina Dray é bacharelanda em Estudos de Mídia pela Universidade Federal Fluminense (UFF). É bolsista de iniciação científica (PIBIC/CNPq) do projeto “A política dos memes e os memes da política: mapa da memesfera política e do ativismo digital humorístico no Brasil” e pesquisadora do Laboratório de Comunicação, Culturas Políticas e Economia da Colaboração (coLAB/UFF).

Agradecimentos

Os autores gostariam de agradecer a Beatrice Melo, Dandara Magalhães, Gabriella da Costa, Luiza Mello, Natalia Dias, e aos demais pesquisadores do coLAB/UFF pela leitura e discussão prévia deste material, bem como pela participação em diferentes etapas do desenho metodológico deste relatório.

O **DDoS Lab** é um projeto de pesquisa e inovação desenvolvido pelo Laboratório de Pesquisa em Comunicação, Culturas Políticas e Economia da Colaboração (coLAB), da Universidade Federal Fluminense (UFF). Seu principal objetivo é mapear redes de influência e identificar dinâmicas de ação política que estejam associadas à disseminação de desinformação e discurso de ódio, comportamentos inautênticos e agendas antidemocráticas. Para mais informações, acesse <http://colab.uff.br/ddoslab>.

O **coLAB** é um grupo de pesquisa que desenvolve investigações orientadas a compreender as interfaces entre tecnologias da comunicação e culturas políticas, com especial ênfase nos fenômenos relacionados aos repertórios de ativismo digital, às estratégias retóricas e discursivas de atores do campo formal da política, às dinâmicas de sociabilidade e letramento político, à economia política da informação e à circulação de desinformação e discurso de ódio.

Para mais informações, acesse: <http://colab.uff.br>

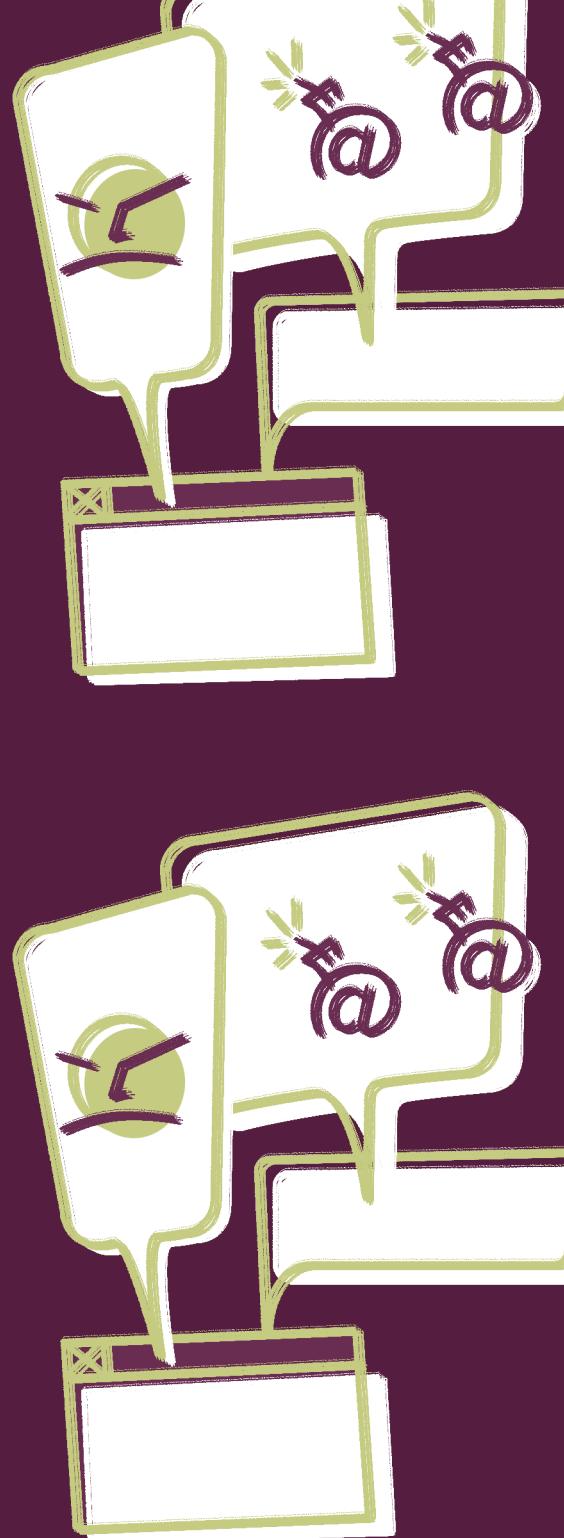
Como citar este relatório

Em estudos acadêmicos:

SABBATINI, L.; CHAGAS, V.; MIGUEL, V. M.; PEREIRA, G. R.; DRAY, S. Mapa da Violência Política de Gênero em Plataformas Digitais. Niterói: coLAB/UFF, 2023. 60 p. (Série DDoS Lab). doi: [10.56465/ddoslab.2023.002](https://doi.org/10.56465/ddoslab.2023.002).

Na imprensa e em outras fontes:

Relatório “Mapa da Violência Política de Gênero em Plataformas Digitais”, de autoria de Letícia Sabbatini, Viktor Chagas, Vinicius Machado Miguel, Gabriela Rezende Pereira e Sabrina Dray, pesquisadores do Laboratório de Pesquisa em Comunicação, Culturas Políticas e Economia da Colaboração (coLAB) da Universidade Federal Fluminense.



**Autores:**

Letícia Sabbatini [ID](#)
Víktor Chagas [ID](#)
Vinicius Machado Miguel [ID](#)
Gabriela Rezende Pereira
Sabrina Dray

Ilustrações:

Daniel Rios

Diagramação:

Daniel Rios

Arte da logo:

Michelle Modesto

Este relatório foi produzido no âmbito do DDoS Lab (Laboratório de Combate à Desinformação e ao Discurso de Ódio em Sistemas de Comunicação em Rede).

O projeto DDoS Lab recebeu apoio da emenda parlamentar nº 27760014/2021. O colAB e seus pesquisadores são financiados, por meio de diferentes auxílios e bolsas de pesquisa, pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), pela Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (Faperj) e pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

doi: [10.56465/ddoslab.2023.002](https://doi.org/10.56465/ddoslab.2023.002)

realização:



apoio:



**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

Violência política de gênero no Brasil [livro eletrônico] / Letícia Sabbatini...[et al.].
-- 1. ed. -- Rio de Janeiro : Víktor Chagas, 2023. -- (DDoS Lab)
PDF

Outros autores: Víktor Chagas, Vinícius Machado Miguel, Gabriella Rezende, Sabrina Dray.
Bibliografia.
ISBN 978-65-00-62894-4

1. Democracia 2. Gêneros - Estudos 3. Gênero e sexualidade 4. Violência política - Filosofia
I. Sabbatini, Letícia. II. Chagas, Víktor.
III. Miguel, Vinícius Machado. IV. Rezende, Gabriella. V. Dray, Sabrina. VI. Série.

23-146113

CDD-303.6

Índices para catálogo sistemático:

1. Violência política 303.6

Aline Graziele Benitez - Bibliotecária - CRB-1/3129

ÍNDICE

Sumário Executivo	06
O que é violência política de gênero?	09
Como a violência política de gênero tem sido estudada?	15
Qual o tratamento legal dado à violência política de gênero?	20
A violência política de gênero no Brasil	26
Composição das amostras	26
Visão geral dos dados	29
Direcionamento e efeito dos ataques	39
Interseccionalidade dos ataques	50
Referências bibliográficas	56

SUMÁRIO EXECUTIVO

Este relatório está ancorado em uma análise multiplataforma, com dados extraídos ao longo de seis meses, entre julho e dezembro de 2021, do Twitter, Facebook, Instagram e YouTube. O estudo procura analisar as manifestações da violência política de gênero em tais plataformas, tratando dos ataques direcionados a deputadas federais e senadoras da 56ª legislatura.

Considerando apenas as parlamentares que continham contas em pelo menos uma das quatro plataformas e aquelas que possuíam mandato ativo durante a composição deste relatório, partimos de uma base com 91 nomes, sendo 79 deputadas federais e 12 senadoras.

As menções a estas parlamentares resultaram em mais de 4 milhões de mensagens únicas somente nos seis meses em que os dados foram coletados. O estudo produziu uma amostra a partir destes conteúdos, de modo a observar como a violência política de gênero se manifesta, e comparar a sua incidência entre as diferentes plataformas.

A análise se baseia em três pilares: os temas dos ataques, as menções nominais às parlamentares e as correlações entre as variáveis analisadas.

Entre os principais resultados alcançados por este relatório, encontram-se os seguintes:

1

Do total de conteúdos analisados, **9%** apresentava algum indício de violência discursiva contra parlamentares mulheres.

2

Entre as plataformas consideradas, o Twitter apresentou a maior quantidade de conteúdo violento, com cerca de **24%** das menções analisadas sendo enquadradas como violência discursiva.

3

Embora haja mais ofensas no Twitter, é no Facebook que os índices de engajamento nos conteúdos que incorporam ataques a parlamentares mulheres mais aumentam. Isso significa que **a violência política de gênero alcança maior visibilidade e desperta maior engajamento entre as audiências no Facebook**.

4

Levando em consideração os diferentes níveis de ofensividade, observa-se que o **insulto** (41% dos ataques), a **invalidação** (26,6%) e a **crítica** (24,5%) são os modos de ataque mais acionados, somando mais de 90% das mensagens ofensivas que circulam no Twitter, Facebook, Instagram e YouTube.

5

A sátira e o humor provocativo estão presentes em cerca de 30% das mensagens ofensivas, sugerindo que os ataques frequentemente fazem uso de um expediente diversionista e dissimulado, ao pretender-se “apenas uma brincadeira”. Na prática, estes discursos camuflam e obliteram ofensas por meio de um certo tom jocoso e irônico.

6

A motivação dos ataques observados foi, principalmente, ideológica. Ofensas direcionadas aos partidos, às alianças, ou ao espectro político-ideológico foram encontradas em **22,3%** das mensagens analisadas. Este dado evidencia uma das consequências da radicalização política e do extremismo.

7

Parlamentares mulheres de esquerda são **duas vezes mais atacadas** que parlamentares mulheres de direita.

8

Considerando os alvos nominais da violência política de gênero, a **deputada Talíria Petrone** (50%), a **então deputada Profª Dayane Pimentel** e a **deputada Jandira Feghali** (33,3%) foram as parlamentares mais atacadas proporcionalmente: pelo menos uma a cada três postagens direcionadas a estas parlamentares continham algum nível de violência discursiva. No caso dos partidos, PCdoB, PSOL e PMB foram os alvos mais visados.

9

Há uma forte associação entre conteúdos que mobilizam discursos misóginos, lgbtqia+fóbicos e racistas em todas as plataformas, mas principalmente no Facebook.

10

Tratando de possíveis estratégias assumidas pelos agressores, correlações entre ofensas em que prevalece a invalidação discursiva das vítimas e retóricas desqualificadoras e contestadoras são marcantes. O insulto e o tom jocoso das mensagens também apresentam forte correlação, sugerindo mais uma vez que os agressores justificam seus xingamentos como “brincadeira”.

O QUE É VIOLENCIA POLÍTICA DE GÊNERO?

A violência política é um fenômeno fluido, cuja conceituação e definição varia amplamente. A literatura consolidou ao menos dois tratamentos distintos entre si (Miguel, 2014; Fanon, 1961; Oliveira, 2021). O primeiro empregado para descrever a reação de grupos marginalizados contra a opressão e a dominação, uma acepção clássica que atribui ao ativismo da sociedade civil a dimensão contenciosa na política, e qualifica o “bom cidadão” como sujeito pacífico e complacente. O segundo ressalta a violência oficial do Estado contra grupos minorizados. Mas há, ainda, um terceiro sentido, do qual parte este relatório, e que é ancorado na leitura de Mouffe (2013), para quem a violência política seria simplesmente uma expressão extrema do conflito, que se pronuncia no ataque a uma figura política antagônica.

Mais do que isso, a violência política deixaria explícita a ausência e/ou a falha de canais institucionais capazes de impedir que adversários políticos se transformem em inimigos. Trata-se, portanto, da manifestação de uma força – não necessariamente física – que, ao se direcionar contra uma figura política antagônica a desqualifica e deslegitima.

Levando isto em conta, há de se considerar a existência de tipos específicos de violência política, como é o caso da violência eleitoral, que se manifesta especificamente em períodos eleitorais, assumindo a forma de homicídios, atentados, ameaças, agressões e sequestros (Borba et al., 2021). Para além do período no qual ocorre, também é possível observar a violência política a partir do ambiente no qual ela se manifesta, focando, por exemplo, em ataques direcionados a atores políticos por meio de plataformas digitais, como ocorrido com Duda Salabert, então vereadora e deputada federal eleita para a legislatura de 2023. Em relato para o livro organizado por Manuela d'Ávila, Salabert expõe ter recebido uma série de ameaças e ataques via e-mail e WhatsApp (D'Ávila, 2021).

Neste relatório, olhamos este fenômeno a partir de outro corte, considerando o sujeito ofendido, e mapeando, assim, a violência política de gênero, entendida como um tipo específico de violência que se direciona a mulheres que ocupam cargo público e encontram-se no exercício de seus direitos políticos. A violência política de gênero tem sido objeto de campanhas educativas e relatórios produzidos tanto por parte de instituições públicas quanto por organizações da sociedade civil (Revista AzMina; Internet Lab, 2021; Lauris; Hashizume, 2020; TSE, 2020; Observatório de Violência Política Contra a Mulher, 2021; Odara: Instituto da Mulher Negra, 2022). Também entre as investigações de caráter acadêmico, o tema ganhou impulso nos anos recentes (Krook; Restrepo, 2016; Restrepo, 2018; Pinho, 2020; Matos, 2019; 2021; Silva, 2021).

Entretanto, diferentes nomenclaturas têm sido utilizadas para caracterizar o fenômeno investigado: violência política contra a mulher (Krook e Sanín, 2016), violência política de gênero (Pinho, 2020) ou violência política sexista (Matos, 2019). Embora reivindiquem diferentes nuances conceituais, todas essas categorias convergem no sentido de compreenderem a violência política como uma série de comportamentos que, não limitados ao período eleitoral, são direcionados a mulheres políticas que rompem, em

O que é violência política de gênero?

algum nível, com a chamada “ordem de gênero” (Conell e Pearse, 2015) ao ocuparem espaços nas arenas institucionais, um domínio naturalmente assumido como “espaço masculino”.

Como outras formas de violência, a violência política não necessariamente pressupõe agressões físicas ou mesmo ofensas verbais. Trata-se, em grande medida, de uma forma de violência que evoca lógicas e lugares estruturais de subordinação (Pateman, 1988), e cenários claros de exclusão e privação de direitos (Miguel, 2020). No caso da violência política perpetrada contra mulheres, é frequente que estereótipos como a maternidade ou o descontrole emocional sejam acionados como forma de desqualificar a mulher enquanto figura pública (Matos, 2019).

Como outras formas de violência, a violência política não necessariamente pressupõe agressões físicas ou mesmo ofensas verbais.

Apesar disso, não é possível afirmar que qualquer crítica direcionada a uma mulher ocupante de cargo público e no exercício de seus direitos políticos constitua uma expressão de violência política de gênero, e nem tampouco que atores políticos homens não sofram ofensas ou ataques que se possa caracterizar como violência política de gênero (Krook e Sanín, 2020). A diferença fundamental está na condição que ocupa o sujeito que é alvo das ofensas, um lugar geralmente subalternizado.

Iniciativas anteriores, capitaneadas por outras organizações, vêm procurando mapear não apenas a origem e a incidência, mas características discursivas e afiliações ideológicas deste tipo de violência política. O [coletivo AzMina](#), por exemplo, junto ao Instituto Update e ao InternetLab, monitorou o discurso de ódio proferido às candidatas à vereança e à prefeitura nas eleições de 2020, indicando que xingamentos como

“porca” e “burra” são frequentes no Twitter. Já a [ONG Terra de Direitos e Justiça Global](#), ao mapear indicativos de violência política como um todo, entre 2016 e 2020, ressalta como os ataques são instrumentalizados, sobretudo, contra mulheres negras e indígenas. Fora do cenário político em sentido estrito, [outras iniciativas](#) têm procurado enfatizar também as desigualdades no exercício da liberdade de imprensa, com relatórios que aprofundam os ataques sofridos por mulheres jornalistas. O que se nota, contudo, é que, de modo geral, não há ferramental analítico claro e uniforme a essas iniciativas, e o conceito segue sendo tratado de forma pontual e inespecífico, sem a construção de um índice ou de abordagens metodológicas que permitam, de algum modo, explorar longitudinalmente o fenômeno.

No caso da violência política perpetrada contra mulheres, é frequente que estereótipos como a maternidade ou o descontrole emocional sejam acionados como forma de desqualificar a mulher enquanto figura pública.

Ainda assim, um conjunto importante de medidas e políticas públicas vêm ganhando terreno nos últimos anos, como a aprovação da Lei nº 14.192/21, que criminaliza ações, condutas e/ou omissões que visem a prejudicar o exercício de funções políticas por uma mulher. Também o Congresso Nacional, por meio de sua Bancada Feminina, promoveu o lançamento, em 2021, do Observatório Nacional da Mulher na Política, cujo objetivo principal é combater a violência política contra as parlamentares. No âmbito do Judiciário, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), lançou, em 2020, uma campanha intitulada [“Violência política de gênero existe”](#), veiculada no YouTube e na televisão aberta, e contribuiu para a divulgação de iniciativas da ONU Mulheres e da União Europeia de campanhas de enfrentamento à violência política de

O que é violência política de gênero?

gênero. Dois anos depois, no contexto das eleições de 2022, por meio de parceria com o Ministério Público Eleitoral (MPE), o TSE tornou público um [canal de denúncias](#) para violência política de gênero.

Este movimento tem sido acompanhado pelo campo acadêmico com entusiasmo. A literatura tem destacado a importância do tema por meio de investigações comparativas e que procuram situar um marco conceitual para o fenômeno (Krook e Sanín, 2016; 2020). Há, além dessas, análises de políticas públicas direcionadas à paridade entre os gêneros, bem como discussões centradas em episódios específicos, como o impeachment sofrido pela ex-presidenta Dilma Rousseff, os ataques proferidos contra Manuela D'Ávila em diferentes ocasiões, e as ofensas a Joice Hasselmann, após o rompimento com a família Bolsonaro (Biroli, 2018; Matos, 2019; Pinho, 2020; Sarmento e Sabbatini, no prelo).

Em alguns casos, as manifestações dessa violência podem ser empreendidas na presença do sujeito ofendido, como indica Pinho (2020), ao analisar denúncias de violência política contra mulheres protocoladas junto ao Conselho de Ética da Câmara dos Deputados. Em outros, a mídia pode constituir o veículo dessas ofensas, conforme sustenta Sarmento (2020), ao defender que relações entre gênero e política devem ser observadas também no modo como veículos noticiosos reportam a presença das mulheres na política (ver também Araújo, 2018).

Apesar dos esforços, as investigações têm negligenciado a atuação sistêmica de grupos orientados a reprimir e ofender mulheres que ocupam cargos públicos e funções políticas. Como [alguns dados de relatórios parecem supor](#), há grupos incumbidos de realizar ataques e disseminar desinformação e discurso de ódio por meio de plataformas digitais. Com a violência política de gênero, não é diferente. Além disso, ainda são poucas as iniciativas que têm se dedicado a compreender os tipos retóricos contidos nessas agressões e sua natureza interseccional. O presente relatório procura ocupar estas lacunas.



COMO A VIOLENCIA POLITICA DE GENERO TEM SIDO ESTUDADA?

"Ser mulher pública é ser ameaçada", declarou Manuela D'Ávila, ex-deputada pelo Rio Grande do Sul (O Globo, 2022). Em um post no Instagram, D'Ávila disse que foi agredida pela primeira vez por causa de uma fake news, em 2014, enquanto tomava café com o marido. Os recorrentes ataques a ela e à sua família foram um dos motivos que a levaram a descontinuar a carreira parlamentar. Joice Hasselmann, deputada federal entre 2019 e 2023 e atualmente suplente na Câmara dos Deputados, sofreu e ainda sofre ataques similares. Em um discurso na tribuna da Câmara, em novembro de 2019, ela relatou que seu filho de 11 anos recebeu montagens do rosto da mãe em corpos hipersexualizados. Na mesma ocasião, ela declarou que: "Nenhum de vocês sabe qual é o rosto dos meus filhos, por quê? Porque eles também já foram ameaçados de morte" (Carta Capital, 2019).

Nas Câmaras Municipais e nas Assembleias Estaduais, outros casos de destaque se enumeram. A deputada estadual Isa Penna, por exemplo, foi vítima, em 2020, de assédio e importunação sexual pelo também deputado Fernando Cury. Dois anos após o ocorrido, Penna foi ameaçada de morte e estupro através de um email. A deputada escreveu em seu perfil

no Twitter: “As intimidações nesse ano eleitoral já começaram. Ser mulher na política não é fácil, mas seguirei de cabeça erguida e mais importante: denunciando” (Folha de São Paulo, 2022).

Frente a este histórico, a agenda de pesquisas direcionada a compreender e a caracterizar o fenômeno da violência política de gênero no Brasil vem, lentamente, sendo explorada por pesquisadoras e pesquisadores das Ciências Sociais, da Comunicação, e do Direito, entre outras áreas. E pode-se afirmar que o impeachment contra Dilma Rousseff, em 2016, foi um dos episódios que mais ajudou a impulsionar esta agenda (Biroli, 2016; 2018; Matos, 2020), com análises dedicadas, sobretudo, ao papel da mídia naquele contexto. A própria ex-presidente chegou a declarar, durante sessão de julgamento de seu impeachment no Senado Federal, que “tem sempre um componente de misoginia e de preconceito contra as mulheres nas ações que ocorreram contra mim” (Uol, 2016).

Os recorrentes ataques contra Manuela D’Ávila e a agressividade das críticas contra Joice Hasselmann trouxeram ainda outros enfoques e recortes às investigações (Amaral, 2020; Silva, 2021; Sarmento e Sabbatini, no prelo). Percebe-se que, nesta agenda, há uma tendência de análises a partir de casos específicos, abordando-se os desdobramentos, as motivações



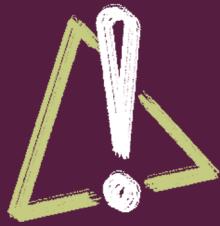
Como a violência política de gênero tem sido estudada?

e as disputas narrativas em cada episódio isoladamente. Por outro lado, ainda há uma lacuna no que tange mapeamentos mais amplos – como o de Pinho (2020), que analisou todas as ocorrências abertas em função da violência política de gênero junto ao Conselho de Ética e Decoro da Câmara dos Deputados.

Outro ponto que merece ser sublinhado nesses estudos é o destaque conferido à agenda da interseccionalidade, certamente impulsionado pelo assassinato de Marielle Franco. Nesse sentido, Matos (2021) é um dos mais marcantes expoentes, ao propor um olhar que leve em conta não apenas o gênero das vítimas, mas também sua raça ou etnia. Ainda assim, análises interseccionais que abordem outras características identitárias, demográficas e socioeconômicas, como classe, região de origem, orientação sexual, entre outras, ainda são escassas na agenda voltada à violência política de gênero.

Muitas destas análises, vale dizer, ancoram-se em um conjunto relativamente limitado de dados, frequentemente oriundos de uma única fonte. Embora essas iniciativas, no agregado, ajudem a construir um panorama sobre a violência política de gênero no Brasil, há espaço para análises lastreadas em um quantitativo de dados mais robusto e proveniente de múltiplas fontes.

Este relatório, portanto, se beneficia de uma variedade de documentos anteriormente produzidos com dados sobre violência política de gênero no país a partir de diferentes organizações. O [Observatório de Violência Política Contra a Mulher](#), da Transparência Eleitoral, ou ainda os relatórios do [Instituto Marielle Franco](#), do [Instituto Odara](#), do [Terra de Direitos e Justiça Global](#) e do [InternetLab em colaboração com AzMina](#) são alguns dos exemplos. Em suas conclusões, esses documentos confirmam a violência política de gênero e de raça como uma questão estrutural e recorrente no Brasil. O relatório produzido pelo coletivo AzMina, por exemplo, indica que 11% dos tweets direcionados às mulheres políticas monitoradas continham termos ofensivos.



A L E R T A

Este relatório aborda temas que os leitores podem considerar sensíveis, incluindo manifestações da violência de gênero.

– Mu para vc querida,
estude e não passe vergonha...

– É muito burra mesmo, tem que
ser de esquerda

– Pode voltar pra escola,
você não sabe de nada

Como a violência política de gênero tem sido estudada?

Há um consenso entre tais mapeamentos sobre a centralidade do corpo nestes ataques, ou seja, são comentários que não têm relação com a ação de tais mulheres na política, mirando em aspectos pessoais e subjetivos, como a sexualidade ou a idade da vítima. No entanto, há ainda um vácuo de informações relevantes para pensar a questão da violência de gênero no Brasil, conforme o relatório publicado pelo Instituto Marielle Franco. O que faz com que diversas pesquisas voltadas a este tema açãoem, sobretudo, dados de contextos internacionais para avaliar a conjuntura brasileira. Outro ponto importante são os diversos caminhos metodológicos adotados em tais estudos: entrevistas semiestruturadas, surveys ou extração de dados de plataformas digitais.

Há um consenso entre tais mapeamentos sobre a centralidade do corpo nestes ataques, ou seja, são comentários que não têm relação com a ação de tais mulheres na política, mirando em aspectos pessoais e subjetivos, como a sexualidade ou a idade da vítima.

O InternetLab, junto ao coletivo AzMina, por exemplo, optou pela extração de um largo quantitativo de dados do Twitter, enquanto a Transparência Eleitoral partiu de uma revisão mais sistemática cotejada por entrevistas estruturadas a uma lista pré-selecionada de candidatas. A despeito das potencialidades e limitações de cada estudo, convém ressaltar a ausência de mapeamentos que partam de um recorte multiplataforma, isto é, que analisem a violência política de gênero em arenas multisituadas, como o Twitter, mas também o Facebook, o Instagram ou o YouTube. A análise multiplataforma permite encarar diferentes facetas do fenômeno, e facilita a identificação de modelos de atuação sistêmica, bem como a apropriação das lógicas e dinâmicas de uso de cada plataforma.

QUAL O TRATAMENTO LEGAL DADO À VIOLENCIA POLÍTICA DE GÊNERO?

Em paralelo aos estudos que procuram conferir contornos teóricos à violência política de gênero, o legislativo tem procurado equipar o ordenamento jurídico nacional para lidar com casos de violência política contra a mulher. O exemplo mais claro desta movimentação é a lei nº 14.192, sancionada em 4 de agosto de 2021. A referida legislação se propõe a corrigir desigualdades de gênero na participação política, particularmente aquelas decorrentes do acirramento da violência no debate político.

De acordo com a lei, violência política de gênero é “toda ação, conduta ou omissão com a finalidade de impedir, obstaculizar ou restringir os direitos políticos da mulher” (art. 3º). A definição não restringe a violência política de gênero a mulheres que ocupam cargos públicos, embora esta seja uma leitura comum à literatura. Grosso modo, a lei admite a interpretação de que mesmo uma eleitora impedida de exercer seus direitos políticos pode ser vítima de violência política.

Além disso, definindo “violência” de forma ampla, a legislação alegadamente busca proteger as mulheres “nos espaços e atividades relacionados ao exercício de seus direitos políticos e de suas funções públicas” (art. 1º).

Qual o tratamento legal dado à violência política de gênero?

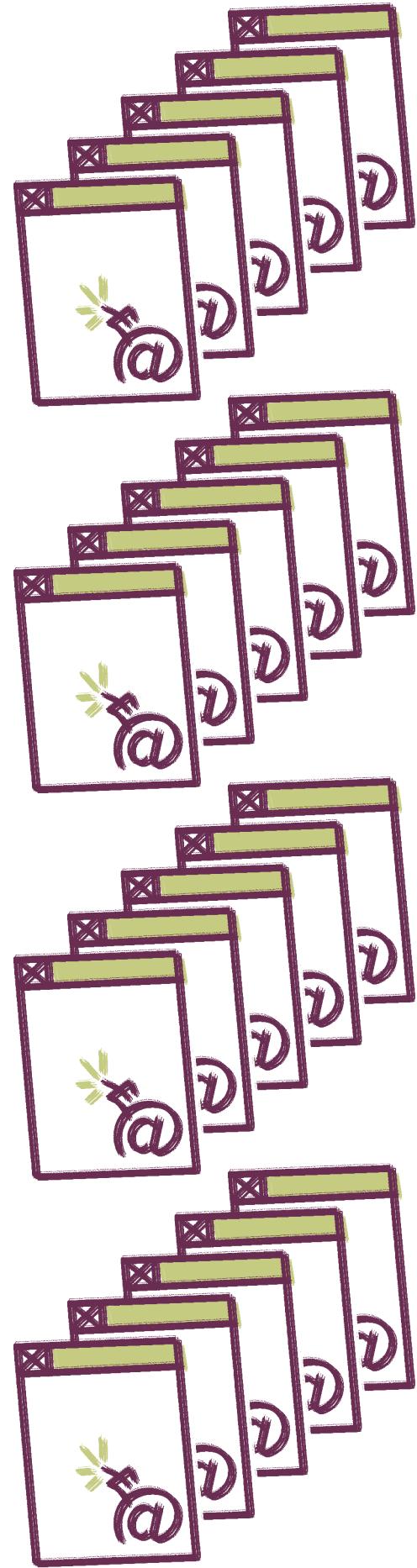
Desse modo, busca-se implementar mudanças principalmente em três esferas, sem prejuízo de outras: o [código eleitoral](#), a [lei dos partidos políticos](#), e, por último, a [lei das eleições](#).

As alterações no código eleitoral estendem as penas imputáveis ao mau uso da propaganda eleitoral a peças “que deprecie[m] a condição de mulher ou estimule[m] sua discriminação em razão do sexo feminino, ou em relação à sua cor, raça ou etnia” (art. 4º), inclusive quando se trata de crime cometido “por meio da internet ou de rede social” (*ibid.*).

Já a mudança na lei dos partidos políticos é mais pontual, e exige apenas que, no estatuto partidário, haja normas específicas sobre a prevenção, repressão e combate à violência política contra a mulher.

E, quanto à lei das eleições, a nova redação proposta para o seu art. 46 assegura que a participação dos partidos nos debates televisionados se faça no âmbito da legislação que obriga os mesmos a terem mulheres se candidatando aos cargos do legislativo (com exceção do Senado).

Ou seja, da mesma maneira que os partidos precisam registrar no mínimo 30% de mulheres, esta mesma proporção deve ser levada em consideração quando da realização de debates nas emissoras de rádio e televisão.



Embora as alterações sejam razoavelmente tímidas, e, em grande medida, procurem apenas adequar leis e políticas de combate à violência contra a mulher já existentes, elas estão em consonância com o que apregoa a nota de orientação da ONU Mulheres, intitulada [*Preventing violence against women in politics*](#). O documento publicado pelas Nações Unidas estabelece como boas práticas a criação de novas legislações para prevenir a violência contra a mulher na política, bem como a adequação de leis anteriores e a promoção de reformas legislativas ou expansões nos códigos penais e eleitorais dos países.

O relatório da ONU Mulheres lembra ainda que todos os países latino-americanos são signatários da Convenção Inter-Americana de Prevenção, Punição e Erradicação da Violência contra a Mulher, criada em 1994, e que protege os direitos políticos de mulheres. Com a lei sancionada em 2021, o Brasil foi um dos últimos países da região a aprovar uma legislação de combate e prevenção à violência política de gênero. Antes dele, Argentina (2010) e El Salvador (2011) reconheceram que a esfera política é um dos ambientes em que a violência de gênero pode ser impetrada.

E a violência política foi incorporada a leis de combate à violência de gênero em diferentes países, como Argentina (2019), Bolívia (2013), Equador (2018), México (2020), Panamá (2013), Paraguai (2016) e Uruguai (2018). México e Argentina promoveram também mudanças nas suas respectivas leis partidárias. E a Bolívia (2012) foi a primeira nação da região a promulgar uma legislação específica contra a violência política de gênero, após o assassinato da vereadora Juana Quispe (Instituto Igarapé, 2022). A [lei boliviana](#) tipifica 17 condutas distintas, e prevê penas para ameaça, perseguição, assédio, e uma série de outros comportamentos. Sua definição de violência política de gênero diz respeito “às ações, condutas, e/ou agressões físicas, psicológicas, sexuais cometidas por uma pessoa ou grupo de pessoas, diretamente ou através de terceiros, contra

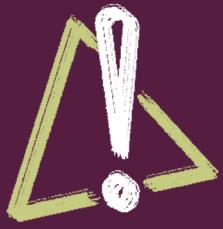
Qual o tratamento legal dado à violência política de gênero?

as mulheres candidatas, eleitas, designadas ou em exercício de função política/pública, ou contra sua família, para encurtar, suspender, impedir ou restringir o exercício de seu cargo ou para induzi-la ou obrigá-la a que realize, contra sua vontade, uma ação, ou incorra em uma omissão, no cumprimento de suas funções ou no exercício de seus direitos”.

A ONU Mulheres atua ainda em parcerias estratégicas com parlamentos em diferentes nações para desenvolver ações e medidas de prevenção ao assédio e à violência política de gênero. Na Áustria, na Bolívia, na Bósnia-Herzegovina, no Canadá, na França, nos Estados Unidos, e em vários países da América Latina e Caribe, seja sugerindo a adoção de códigos de conduta para representantes políticos, ou fortalecendo canais de ouvidoria, comissões parlamentares ou observatórios locais, a organização tem atuado fortemente na promoção do debate público e na formulação de políticas públicas.

A legislação brasileira levou pouco mais de seis anos para ser sancionada (International Republican Institute, 2021), e é omissa com relação às instâncias de proteção e denúncia, bem como aos procedimentos administrativos e disciplinares para instaurar o devido processo legal. A lei tampouco esclarece e responsabiliza a atuação das plataformas digitais ou tipifica especificamente a conduta correspondente a ações coordenadas.

Diferentemente do que ocorre em legislações de outros países, não há marcos legais claros com relação à violência discursiva, de maneira que, como tem ocorrido com frequência nos últimos anos, os agressores podem facilmente recorrer ao expediente de justificar as ofensas como simples piadas. Estereótipos de gênero, portanto, oferecem uma janela de oportunidade à misoginia online. E há, ainda, áreas cinzas concernentes aos direitos de pessoas trans. Sabe-se, por exemplo, que há [jurisprudência do STJ](#) para que mulheres transexuais acessem medidas protetivas promovidas pela chamada Lei Maria da Penha, mas não é clara a posição do TSE a respeito dos casos envolvendo violência política contra pessoas trans.



A L E R T A

Este relatório aborda temas que os leitores podem considerar sensíveis, incluindo manifestações da violência de gênero.

– Quem é essa velha?

– lixo imunda

– Cala sua latrina

Qual o tratamento legal dado à violência política de gênero?

Com todas essas lacunas, a legislação opera adequadamente como vitrine para pautar o debate público, mas é um instrumento relativamente pouco eficaz para prevenir de fato a violência política de gênero. O presente relatório se soma aos esforços empreendidos por análises e documentos publicados anteriormente no sentido de jogar luz sobre as dinâmicas associadas a este tipo de prática, particularmente no que tange à atuação coordenada de grupos extremistas e uma leitura multisituada e multiplataforma da violência infligida.

A VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO NO BRASIL

A. COMPOSIÇÃO DAS AMOSTRAS

Este estudo mapeou, entre julho e dezembro de 2021, período não eleitoral, e correspondente à 56ª legislatura federal, conteúdos publicados em quatro diferentes plataformas digitais – a saber, Facebook, Instagram, Twitter e YouTube – que faziam menção direta ou indireta a mulheres ocupantes de cargos públicos e no exercício de funções políticas. Para fins de simplificação, optou-se por trabalhar somente com parlamentares incumbidas de mandatos no âmbito federal durante o período de análise, e que possuíam conta ativa em pelo menos uma das quatro referidas plataformas, o que resultou em um total de 91 nomes, sendo 79 deputadas federais e 12 senadoras.

A coleta de dados de cada ambiente obedeceu a regras e procedimentos próprios, operadas a partir de distintos métodos de extração, e foi mais tarde uniformizada. Em todos os casos, adotou-se uma query com os respectivos nomes e nomes de usuário das parlamentares e suas correspondentes variações, nos casos em que houvesse nome ou sobrenome de escrita difícil e que pudesse gerar erros.

Exceto em casos previamente conhecidos ou oficializados, não foram incorporados apelidos, nomes depreciativos, ou xingamentos direcionados às mulheres políticas, mantendo-se apenas e tão-somente as menções nominais e variantes ortográficas como sementes para a investigação.

A estratégia de extração de dados levou em consideração o interesse prioritário em captar manifestações ofensivas de usuários terceiros direcionadas a alguma das parlamentares. Dessa forma, ao invés de trabalhar com os posts e conteúdos publicados pelas próprias contas oficiais, guiou-se a coleta por comentários em posts e menções às parlamentares, a depender das funcionalidades das plataformas e dos graus de permissão de suas respectivas APIs.

Assim feito, chegou-se a uma coleta inicial de dados de mais de 4 milhões de mensagens únicas, distribuídas da seguinte forma:

A

157.566 comentários de terceiros que mencionavam uma ou mais parlamentares no Facebook

B

70.589 posts de terceiros que mencionavam uma ou mais parlamentares no Instagram

C

319.481 comentários de terceiros que mencionavam uma ou mais parlamentares no YouTube

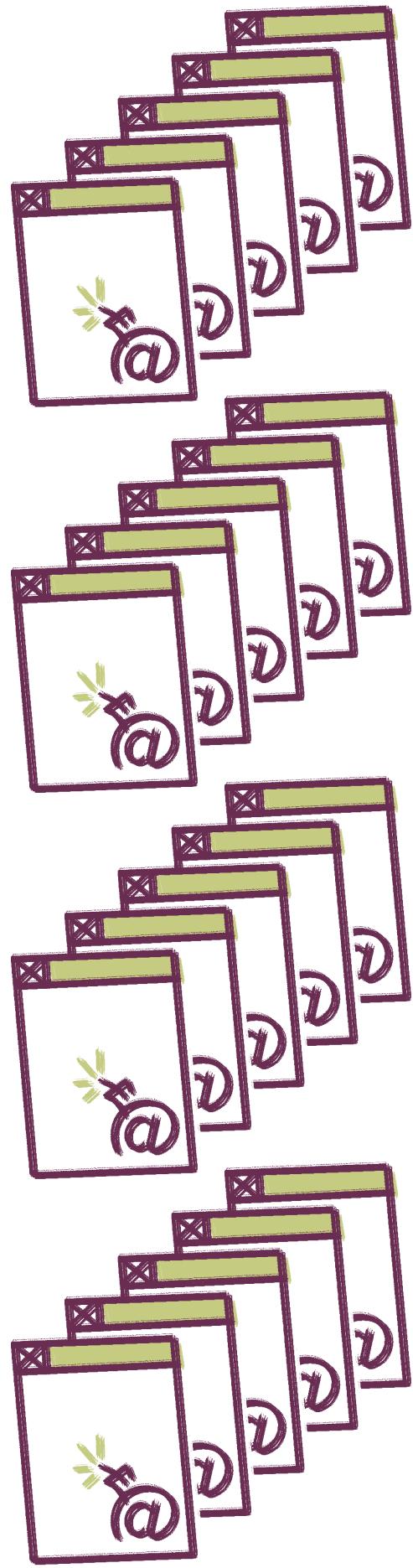
D

3.536.091 tweets de terceiros que mencionavam diretamente ou indiretamente uma ou mais parlamentares no Twitter

Em seguida à coleta, foram produzidas amostras aleatórias de cada um dos quatro segmentos de análise, a fim de compatibilizar os dados e permitir a comparação entre cada um dos corpora. As amostras segmentadas foram sorteadas das bases de dados originais, seguindo-se os parâmetros estatísticos de 95% de grau de confiança e 5% de margem de erro. O resultado continha 384 conteúdos analisados para o Facebook, 383 para o Instagram, 384 para o YouTube e 385 para o Twitter, totalizando 1.536 conteúdos para as quatro plataformas monitoradas.

Além da análise dos 1.536 conteúdos na primeira etapa deste estudo, o banco de dados foi recomposto para a segunda etapa, a partir da menção nominal às parlamentares mulheres brasileiras. Nesse caso, considerou-se apenas os conteúdos que faziam menção direta e explícita, no corpo do texto, a alguma dessas parlamentares, endereçando-lhe a mensagem. O objetivo era investigar os ataques nominalmente identificados. Para esta etapa, foram selecionados 634 conteúdos da amostra de 1.536 inicial.

Em todas as etapas do estudo, os dados foram analisados levando-se em conta 14 variáveis, sendo 12 variáveis dummies binárias e duas outras variáveis nominais. O livro de códigos e demais materiais de pesquisa utilizados para o presente estudo encontram-se disponíveis mediante consulta aos autores.



Embora fosse possível automatizar as análises, por meio de queries e palavras-chaves contendo ofensas ou agressões às parlamentares, optou-se por uma alternativa qualitativa, em função de numerosas agressões conterem palavras empregadas com duplo sentido, animalizações, e teor de difícil detecção algorítmica. Assim, a codificação foi realizada inteiramente por interpretação humana, e a partir de duas codificadoras mulheres. Um teste de confiabilidade entre as codificadoras foi realizado, tomando como base uma amostra aleatória de 100 conteúdos, o que corresponde a pouco mais de 6% do corpus analisado. Em 13 das 14 variáveis testadas, o alpha de Krippendorf foi superior a .8, e na variável restante, foi superior a .785, o que sugere uma interpretação qualitativa com alto índice de confiabilidade.

Nas seções seguintes do relatório, os dados são apresentados em três etapas distintas. Na primeira delas, são apresentados os resultados das análises sobre os temas dos ataques. Sabe-se que, frequentemente, a violência política de gênero apresenta componentes não apenas de misoginia, mas de racismo, homofobia, e outras formas de discursos violentos. O estudo dispõe, então, de um olhar sobre esses ataques. Em seguida, são analisadas as menções nominais às parlamentares. E, finalmente, uma série de estudos sobre as correlações entre as variáveis analisadas.

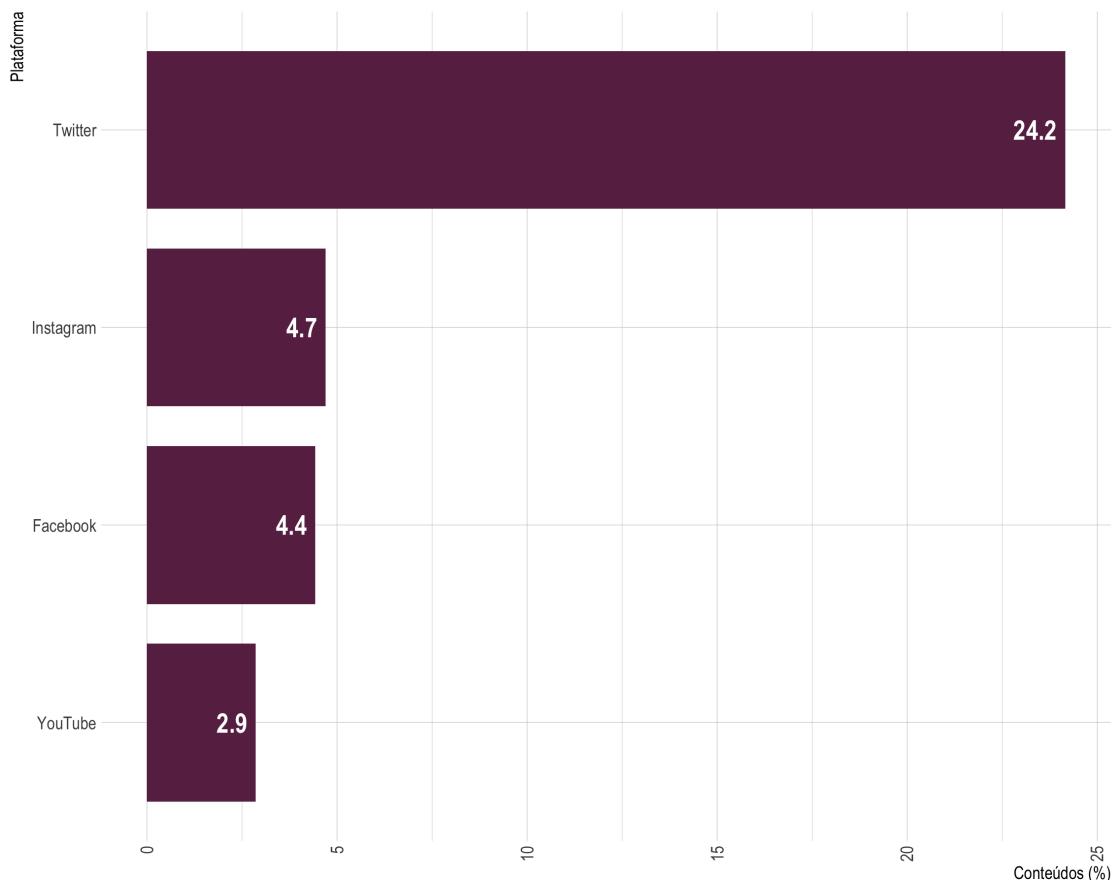
B. VISÃO GERAL DOS DADOS

O primeiro dado que se destaca é a incidência de mensagens de cunho ofensivo direcionadas a parlamentares mulheres brasileiras. De um total de 1.536 conteúdos analisados, 9% apresentavam algum indício de violência discursiva. Este índice é compatível com o de estudos anteriores (Az Mina; Internet Lab, 2020), e sugere um caráter contínuo e sistemático deste tipo de ataque. No comparativo entre as amostras extraídas de cada uma das quatro plataformas observadas, chama a atenção o fato de que o Twitter é a plataforma em que circula a maior quantidade de mensagens com algum grau de violência discursiva (**Gráfico 1**).

Gráfico 1

CONTEÚDOS OFENSIVOS POR PLATAFORMA

O Twitter é a plataforma com maior número de conteúdos ofensivos às mulheres parlamentares brasileiras



Fonte: coLAB/UFF

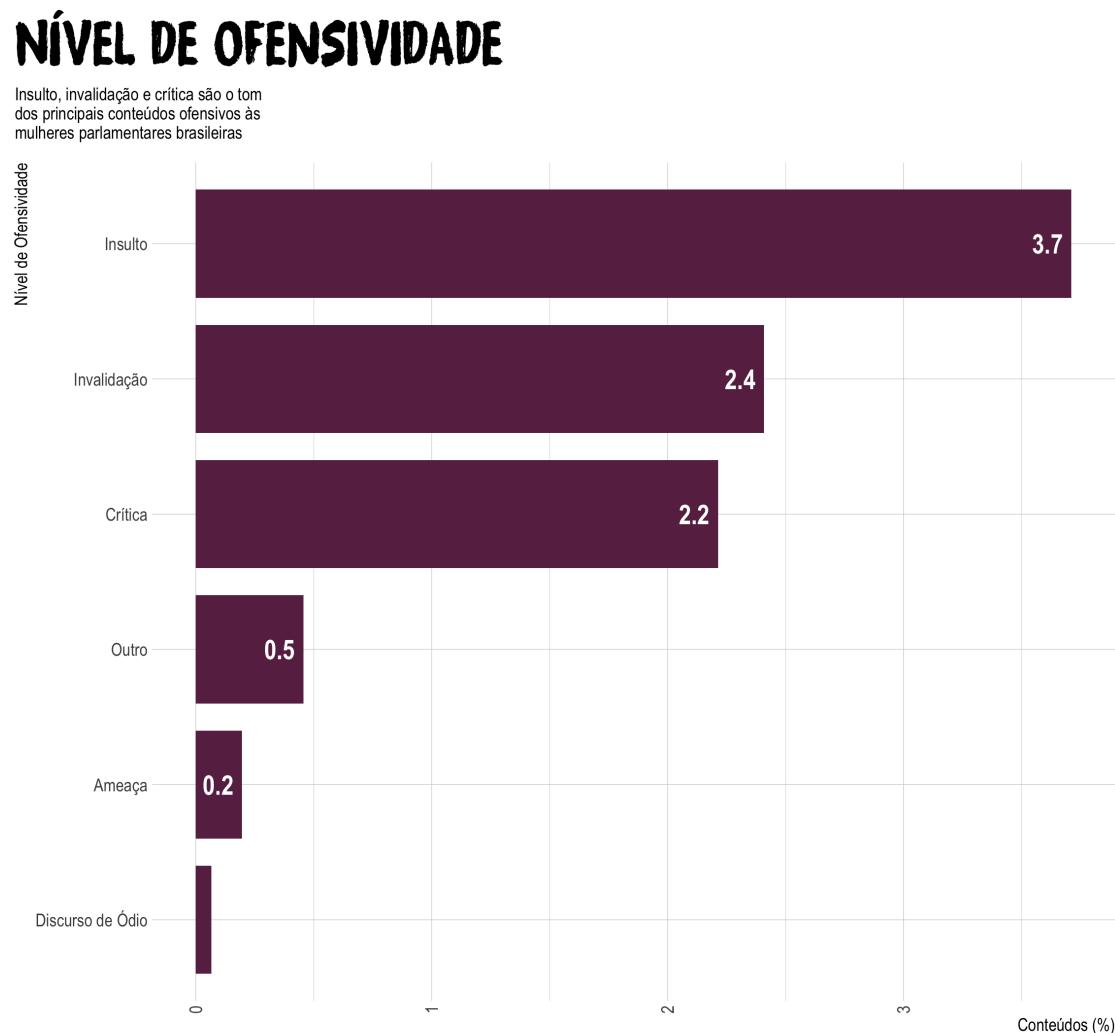


Do total de mensagens analisadas coletadas desta plataforma, 24,2% correspondiam a alguma ofensa. No caso de Facebook e Instagram, do total de mensagens circuladas em cada uma dessas plataformas, algo em torno de 4% podiam ser consideradas de natureza ofensiva. E, no YouTube, a quantidade de mensagens consideradas ofensivas era de aproximadamente 3%, embora caiba a ressalva de que, para esta última plataforma especificamente, não foram interpretados os vídeos mas os comentários deixados por usuários.

A análise levou em consideração também diferentes níveis de ofensividade. Sempre que um conteúdo era considerado ofensivo, ele era classificado entre

(a) uma crítica pura e simplesmente (ex.: “Ela é uma péssima profissional” ou “Odeio Fulana”); (b) uma invalidação (ex.: “Tal coisa é mimimi”); (c) um insulto (ex.: “Loira burra” ou “Vagabunda!”); (d) uma ameaça (ex.: “Tem mais é que morrer” ou “Vou te dar uma lição”); (e) um discurso de ódio (ex.: “Tinha que ser preta”); ou (f) outra forma discursiva.

Gráfico 2



Fonte: coLAB/UFF

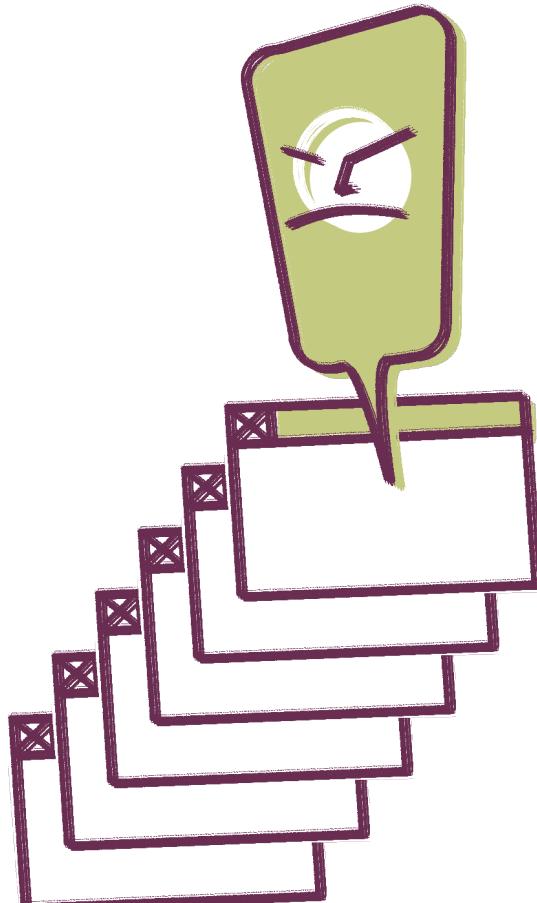


Do total de mensagens, ofensivas e não ofensivas, o tipo mais recorrente era o insulto (3,7%), seguido da invalidação (2,4%) e da crítica (2,2%) (**Gráfico 2**). Considerando-se apenas aquelas com algum nível de ofensividade, isto é, descartando-se da amostra os conteúdos não interpretados como potencialmente ofensivos, o insulto estava presente em 41% dos casos, mais uma vez logo antes da invalidação (26,6%) e da crítica (24,5%).

Nota-se que, somados, esses três tipos correspondem a mais de 90% das mensagens ofensivas que circulam em plataformas digitais direcionadas a parlamentares mulheres. Entretanto, é importante considerar que a incidência de formas discursivas mais violentas, como a ameaça e o discurso de ódio, geralmente são moderados com maior velocidade por parte das plataformas, e, muitas vezes, sequer são proferidos em ambientes públicos, de maneira que é comum a queixa de muitas mulheres de receberem ameaças e ofensas em seus canais privados em volume muito maior do que em público.

Além do nível de ofensividade, o estudo procurou avaliar também a retórica dos ataques. Para esta variável, foram considerados os seguintes tipos retóricos: (a) retórica cínica (ex.: “O feminismo é imoral” ou “Vocês feministas são todas assim”); (b) retórica satírica (ex.: “Mulher macho!” ou “Faz xixi em pé”); (c) retórica contestadora (ex.: “Você está errada” ou “Não é assim que se faz”); (d) retórica desqualificadora (ex.: “Fez o teste do sofá” ou “Entrou na faculdade só por causa das cotas”); (e) retórica provocadora (ex.: “Quero ver fazer isso”); (f) retórica violenta (ex.: “Depois apanha, não sabe por quê”); e ainda (g) outros tipos retóricos.

Na amostra analisada, a retórica satírica foi a mais encontrada: 2,8% considerando-se os conteúdos ofensivos e não ofensivos, ou 30,9% considerando-se somente os conteúdos ofensivos. Outros tipos retóricos frequentes incluem a desqualificação (2%, ou 22,3% somente entre conteúdos ofensivos), a contestação (1,4%, ou 15,8%).

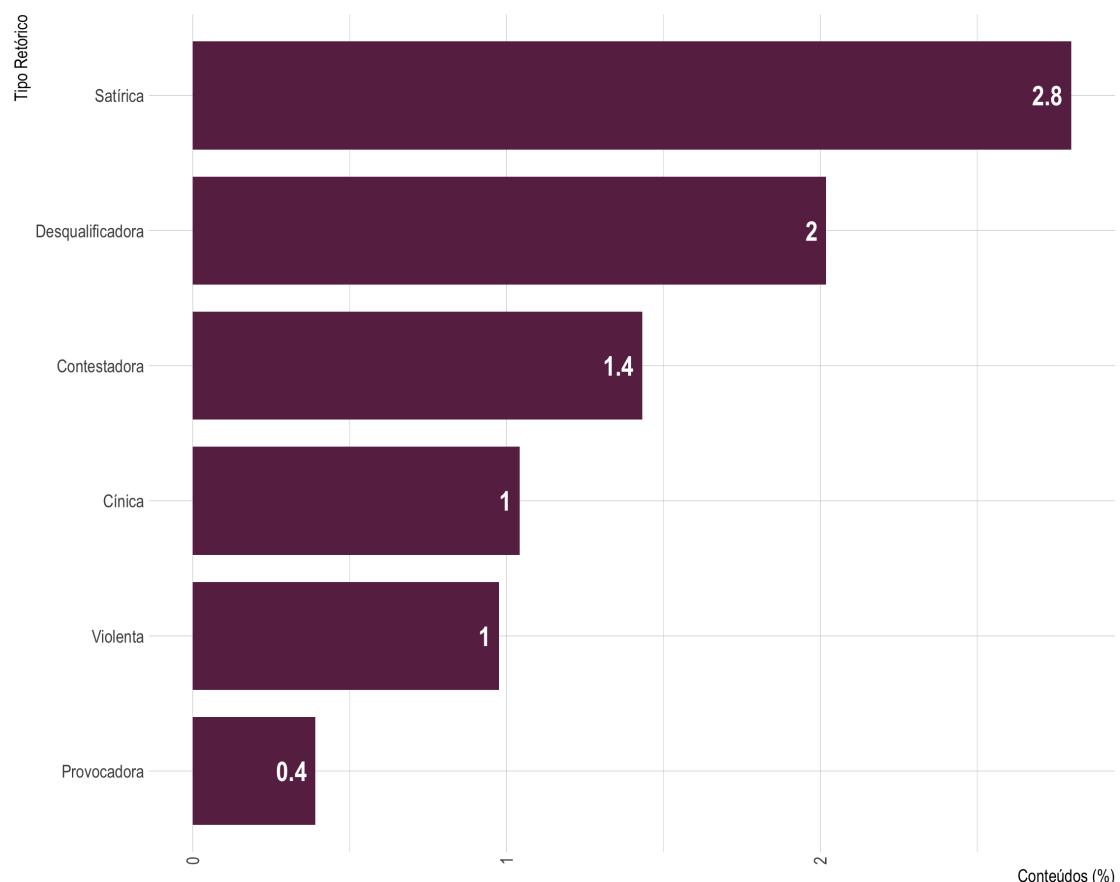


O resultado sugere que a violência explícita não é um tipo retórico usual. Em contrapartida, a sátira é uma estratégia retórica frequente entre os agressores (**Gráfico 3**), que procuram camuflar suas ofensas com um certo tom jocoso.

Gráfico 3

RETÓRICA DOS ATAQUES

A sátira, a desqualificação e a contestação pura e simples são as principais formas retóricas acionadas nos ataques



Fonte: coLAB/UFF

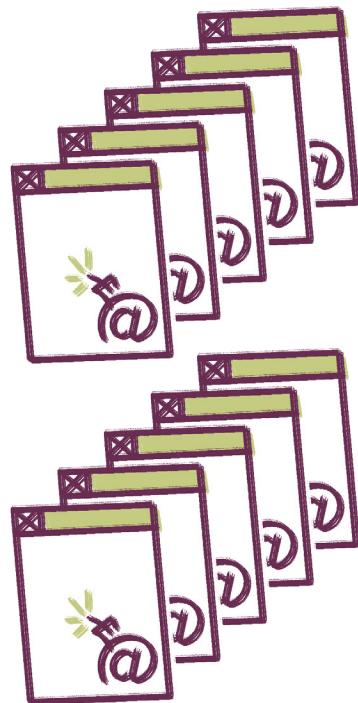
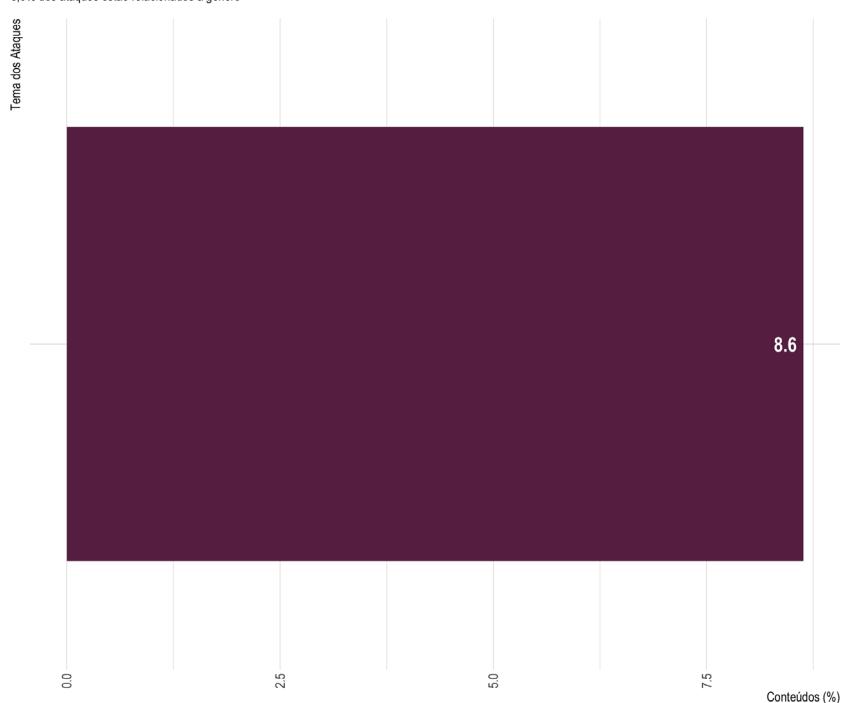


Quanto ao tema dos ataques, o estudo procurou analisar diferentes apelos. Embora os conteúdos em questão tratem, todos eles, da presença ou não de elementos discursivos típicos da violência política de gênero, há casos em que a misoginia é um componente de fundo ou estrutural, nessas mensagens. O estudo revelou que, em 8,6% dos ataques, os conteúdos exploram, de modo explícito e enunciativo, algum tipo de discurso misógino (**Gráfico 4**).

Gráfico 4

TEMA DOS ATAQUES: MISOGINIA

8,6% dos ataques estão relacionados a gênero



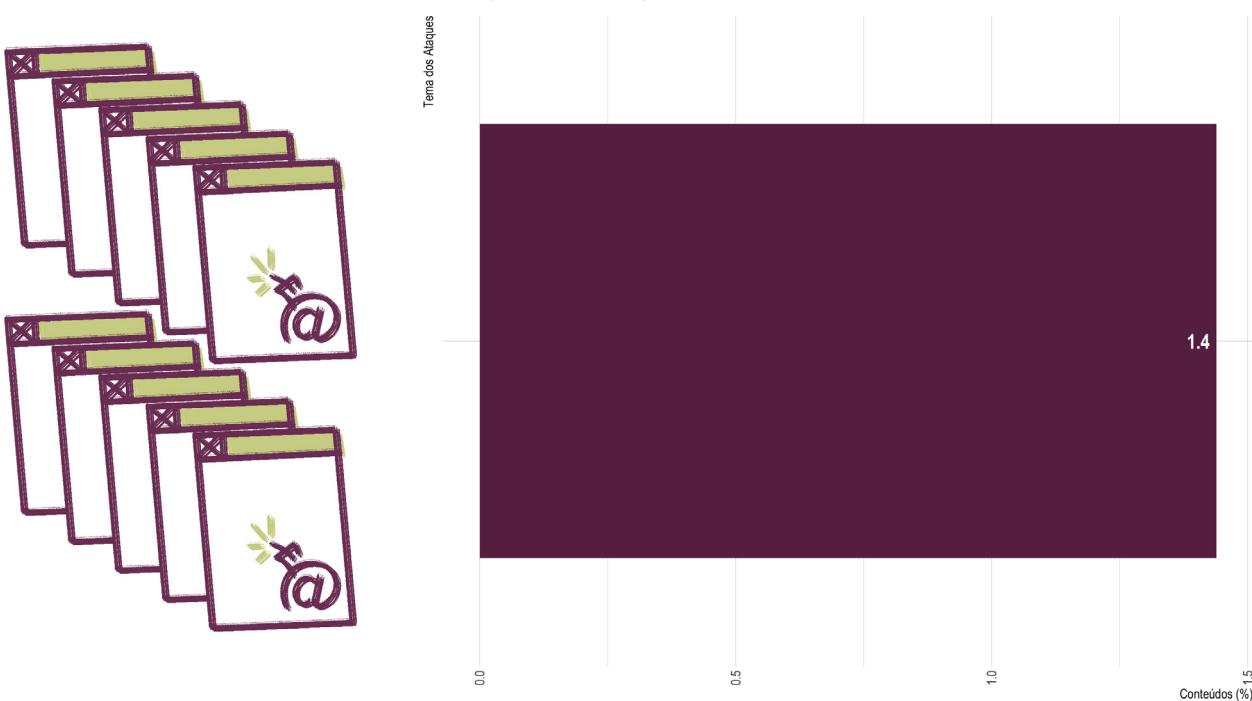
Fonte: coLAB/UFF

DDoS LAB

Gráfico 5

TEMA DOS ATAQUES: LGBTQIA+FOBIA

1,4% dos ataques está relacionado à orientação sexual



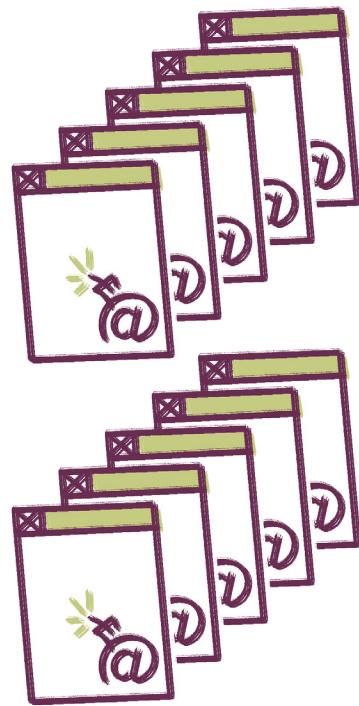
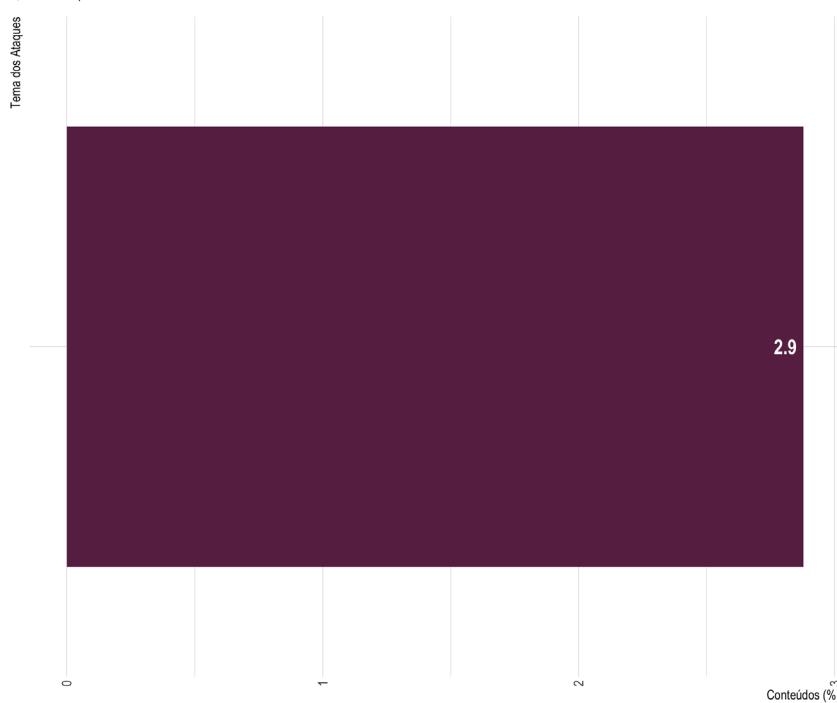
Fonte: coLAB/UFF

DDoS LAB

Gráfico 6

TEMA DOS ATAQUES: RACISMO

2,9% dos ataques estão relacionados à identidade racial

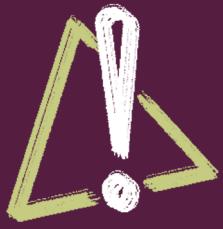


Fonte: colAB/UFG

DDoS LAB

Já os conteúdos de caráter homofóbico correspondem a 1,4% dos ataques (**Gráfico 5**). E, aqueles de natureza racista somam 2,9%, entre os conteúdos ofensivos (**Gráfico 6**).

Parlamentares mulheres são também atacadas de modo razoavelmente frequente pela sua aparência. Mulheres gordas ou que não se enquadram em padrões de beleza socialmente impostos sofrem rotineiramente agressões no ambiente online. O estudo encontrou que 3,6% dos ataques a parlamentares mulheres é motivado por este aspecto (**Gráfico 7**). Por outro lado, a condição física e eventuais deficiências são motivo principal de 0,7% dos ataques (**Gráfico 8**). Todos esses casos somados, porém, não superam os ataques motivados por intolerância política. São 22,3% os ataques que levam em consideração os partidos e o espectro ideológico ocupado pelas parlamentares como uma de suas principais motivações (**Gráfico 9**), evidenciando um padrão de misoginia intimamente relacionado com a polarização e a radicalização política.



A L E R T A

Este relatório aborda temas que os leitores podem considerar sensíveis, incluindo manifestações da violência de gênero.

– Temos uma petista noiada viciada em cocaína no governo

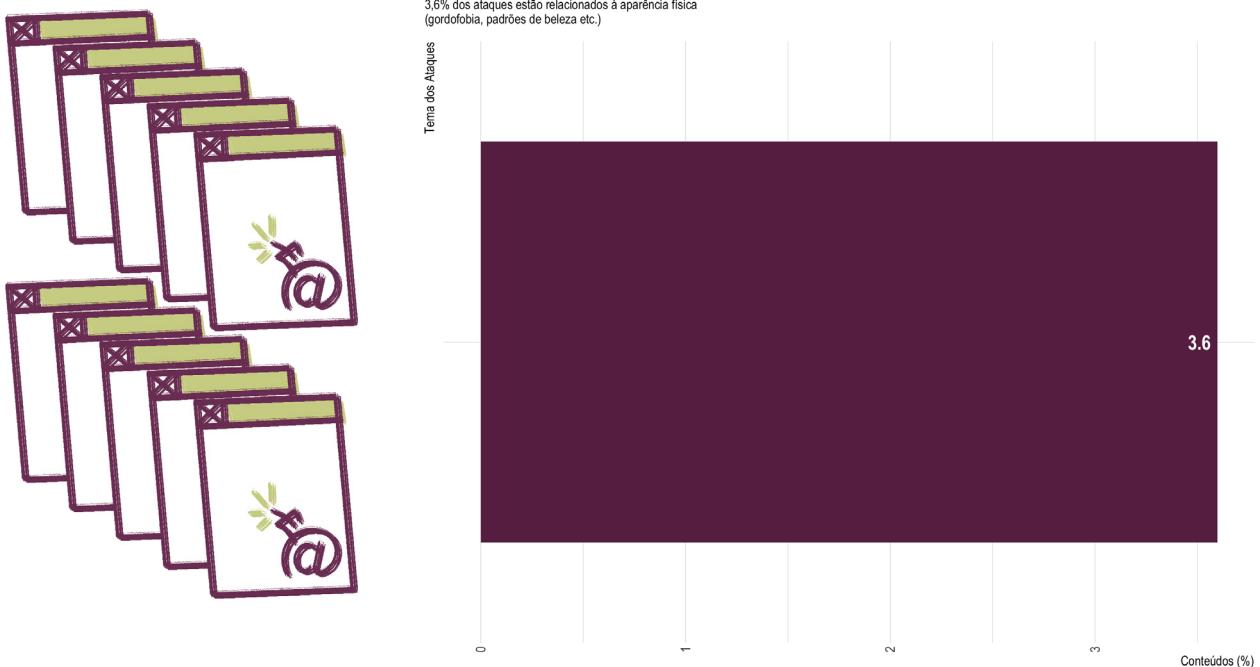
– Essa mulher ainda está perturbando?
Essa é fim de carreira, só fala abobrinha

– Submissa e surtada,
sola da bota do Bolsonaro

Gráfico 7

TEMA DOS ATAQUES: DISCRIMINAÇÃO PELA APARÊNCIA

3,6% dos ataques estão relacionados à aparência física
(gordofobia, padrões de beleza etc.)



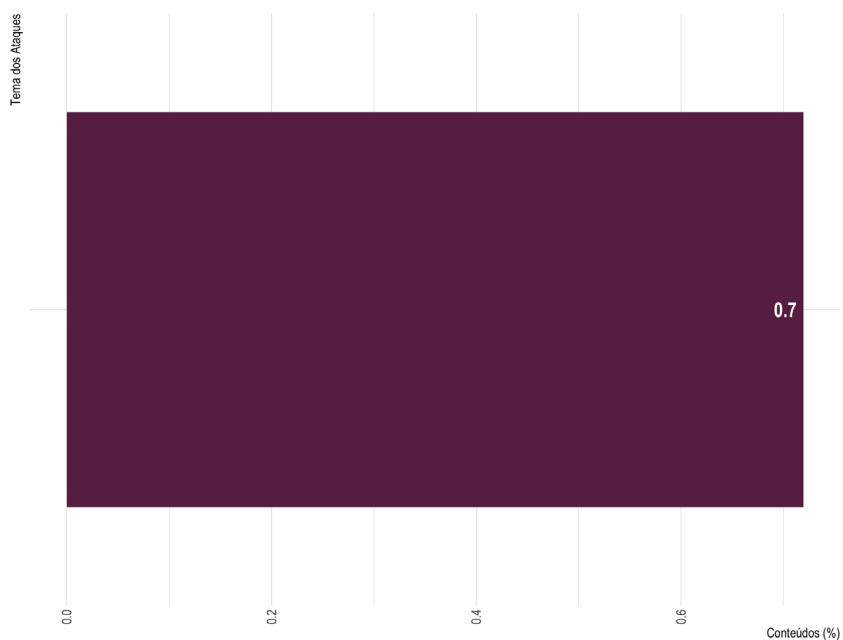
Fonte: coLAB/UFRJ



Gráfico 8

TEMA DOS ATAQUES: CAPACITISMO E SIMILARES

0,7% dos ataques está relacionado à
condição física e eventuais deficiências



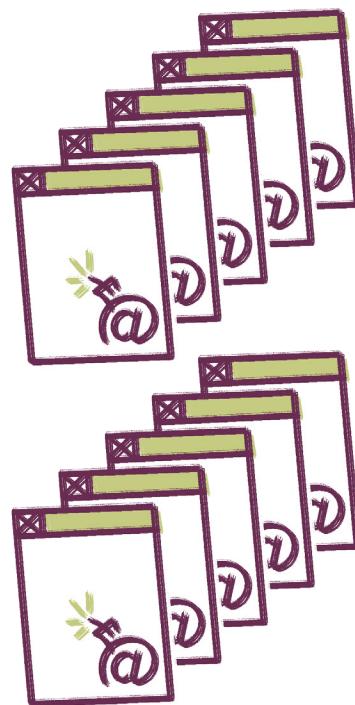
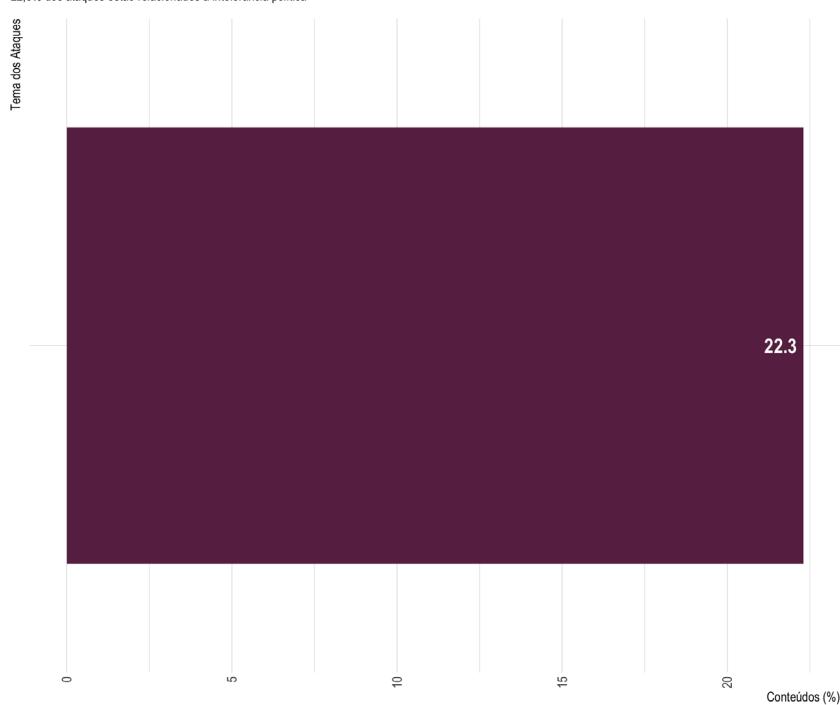
Fonte: coLAB/UFRJ



Gráfico 9

TEMA DOS ATAQUES: INTOLERÂNCIA POLÍTICA

22,3% dos ataques estão relacionados à intolerância política



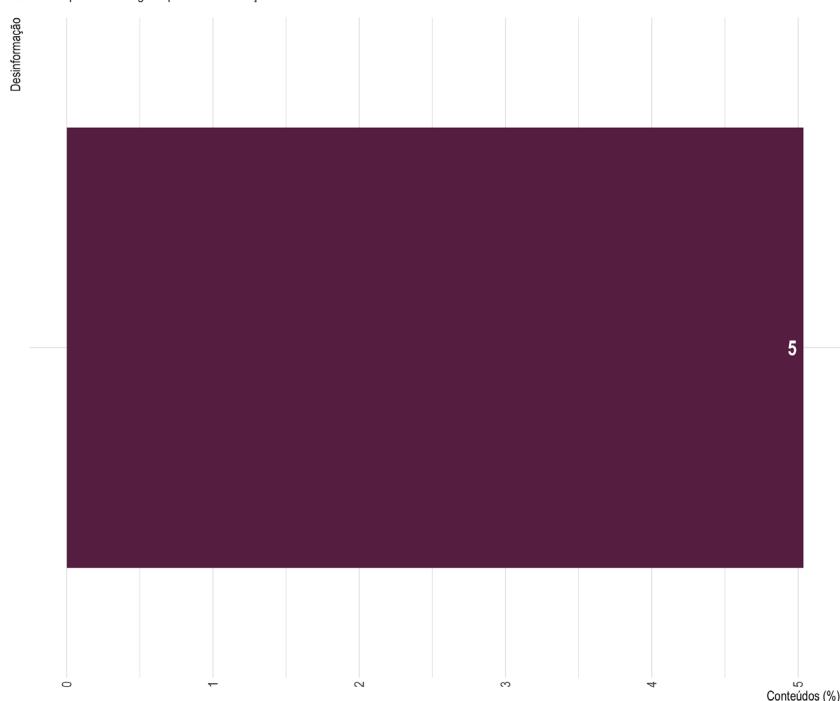
Fonte: coLAB/UFF

DDoS LAB

Gráfico 10

ATAQUES COM DESINFORMAÇÃO

5% dos ataques trazem algum tipo de desinformação

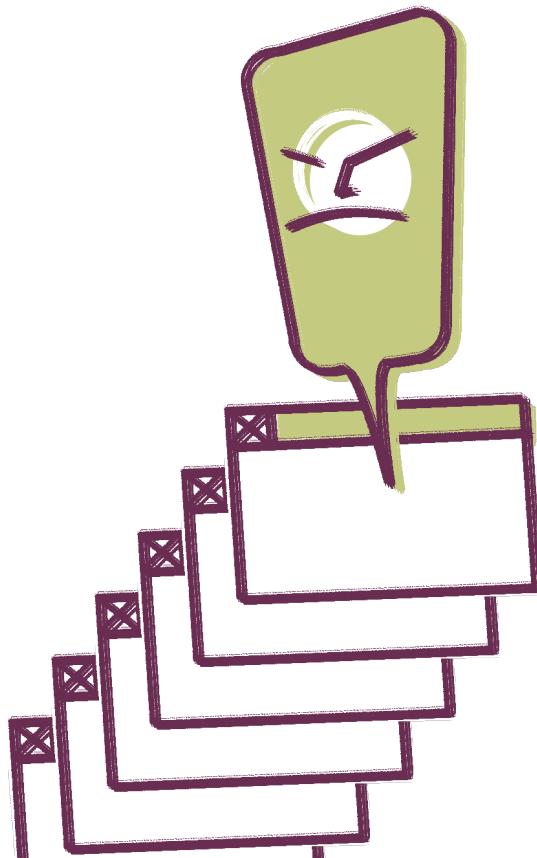


Fonte: coLAB/UFF

DDoS LAB

Cabe ainda destacar que 5% dos ataques é enunciativamente construído a partir de elementos notoriamente falsos, e, portanto, veiculam desinformação

(Gráfico 10). Vale a ressalva, no entanto, de que este número se refere apenas a casos em que os fatos comentados são sabidamente inverídicos ou estão associados a alguma fake news. Se a desinformação não é o tom mais marcante dos ataques, cumpre chamar a atenção para o papel que o humor e o tom jocoso desempenham nesse expediente. Como evidenciado na análise dos tipos retóricos, discursos que se camuflam dissimuladamente como piadas ou brincadeiras são praticamente um terço das ofensas e agressões circuladas nas plataformas digitais.



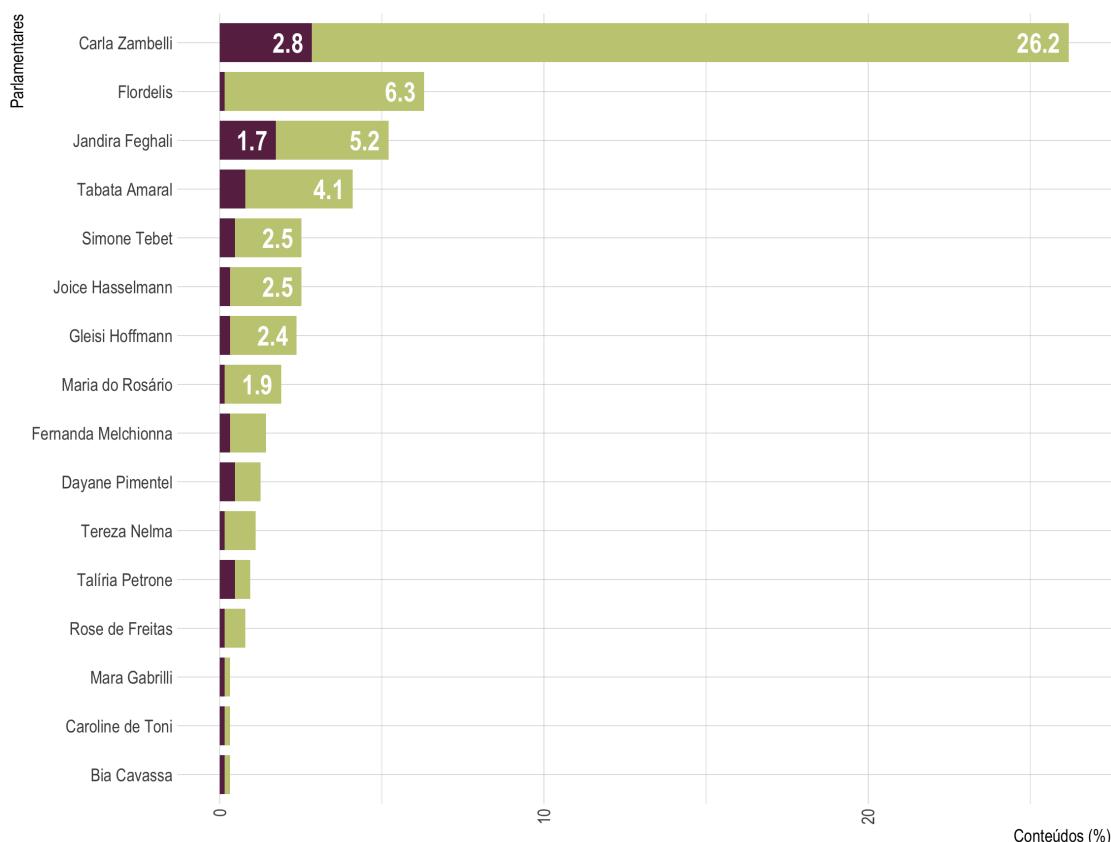
C. DIRECIONAMENTO E EFEITO DOS ATAQUES

Entre as menções nominais a parlamentares mulheres brasileiras nos conteúdos analisados, destaca-se o fato de que nem sempre as menções diretas correspondem a ataques. Na realidade, em alguns casos particulares, a menção nominal a deputadas e senadoras pode constituir uma estratégia de sua base de apoiadores ou uma evidência de visibilidade no noticiário nacional. É o que se depreende das menções direcionadas à deputada Carla Zambelli e à deputada cassada Flordelis. Zambelli, por exemplo, possui 26,2% das menções totais a parlamentares mulheres brasileiras na amostra analisada. Em números absolutos, trata-se da parlamentar que mais sofre ataques e ofensas nas plataformas digitais, com 2,8% de ataques de toda a amostra analisada **(Gráfico 11)**.

Gráfico 11

DISCREPÂNCIA ENTRE MENÇÕES NOMINAIS E ATAQUES

Carla Zambelli é a parlamentar mais mencionada nas plataformas digitais



Fonte: coLAB/UFG

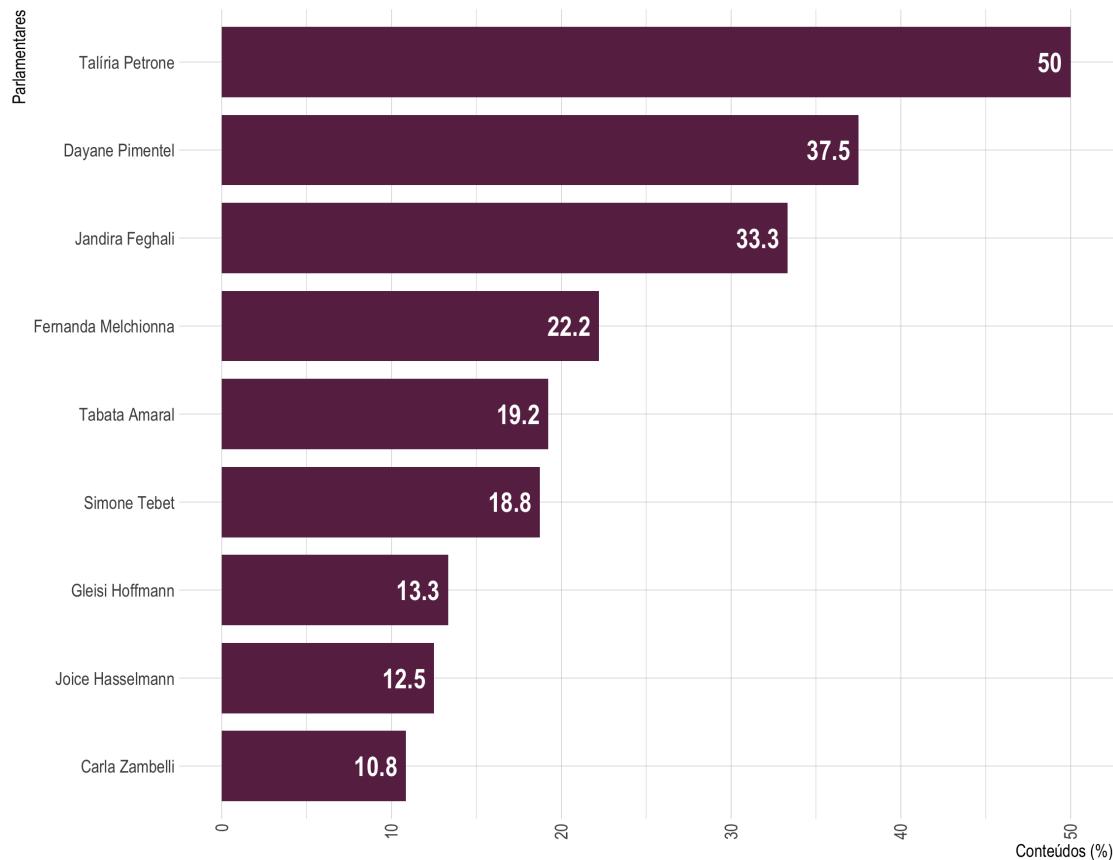


O total de ataques, contudo, não reflete bem esta realidade, já que a visibilidade e a própria atividade de Zambelli nas redes é muito mais intensa que a de outras representantes. Para lidar com esta discrepância, levou-se em consideração não apenas o quantitativo total de menções e ataques nominais recebidos, mas a proporção entre esses dois indicadores. Assim, o estudo identificou que, entre as parlamentares mulheres mais atacadas proporcionalmente, isto é, que mais recebem ataques em relação às menções nominais diretas endereçadas a elas nas redes, os nomes que sobressaem são o da deputada Talíria Petrone (50%), seguido do da deputada Profª Dayane Pimentel (37,5%), e da também deputada Jandira Feghali (33,3%) (**Gráfico 12**).

Gráfico 12

PARLAMENTARES MULHERES MAIS ATACADAS PROPORCIONALMENTE

50% das menções nominais à deputada Talíria Petrone (PSOL) são ataques e ofensas



Fonte: coLAB/UFF



Em todos esses casos, ao menos um a cada três comentários direcionados a essas parlamentares são ofensas, um índice absolutamente alarmante.

Tomando-se os partidos das parlamentares como base para o cálculo, nota-se que o PCdoB é o partido que mais sofre com a violência política de gênero. A proporção entre ataques e menções nominais a parlamentares deste partido nas quatro plataformas analisadas é de 23,9%. Em seguida, vêm o PSOL (20,8%) e o “nanico” PMB (20%) (**Gráfico 13**). O estudo adotou ainda os partidos como proxy para buscar avaliar o posicionamento de cada parlamentar junto ao espectro ideológico. Para este fim, foram utilizados os parâmetros apresentados por Bolognesi, Ribeiro e Codato

(2021) para uma classificação ideológica dos partidos. Com base nos resultados de um survey aplicado a 519 cientistas políticos de todo o Brasil, os autores constroem uma escala que posiciona os partidos políticos como de extrema-esquerda, centro-esquerda, centro, centro-direita e extrema-direita, de acordo com um score que pode variar entre 0 (extrema-esquerda) e 10 (extrema-direita).

Como modo de simplificar o entendimento, o presente estudo consolidou apenas três níveis desse espectro ideológico, incorporando extrema-esquerda à centro-esquerda e extrema-direita à centro-direita.

Como resultado, o que se observa é que, embora a direita sofra muito mais ataques que a esquerda, a proporção entre o número de ataques e as menções nominais às parlamentares de esquerda (14,6%) é maior do que a de parlamentares de direita (6,9%) (**Gráfico 14**). Não se observou ataques a parlamentares mulheres de partidos de centro.

Gráfico 13

PARLAMENTARES MULHERES MAIS ATACADAS PROPORCIONALMENTE (POR PARTIDO)

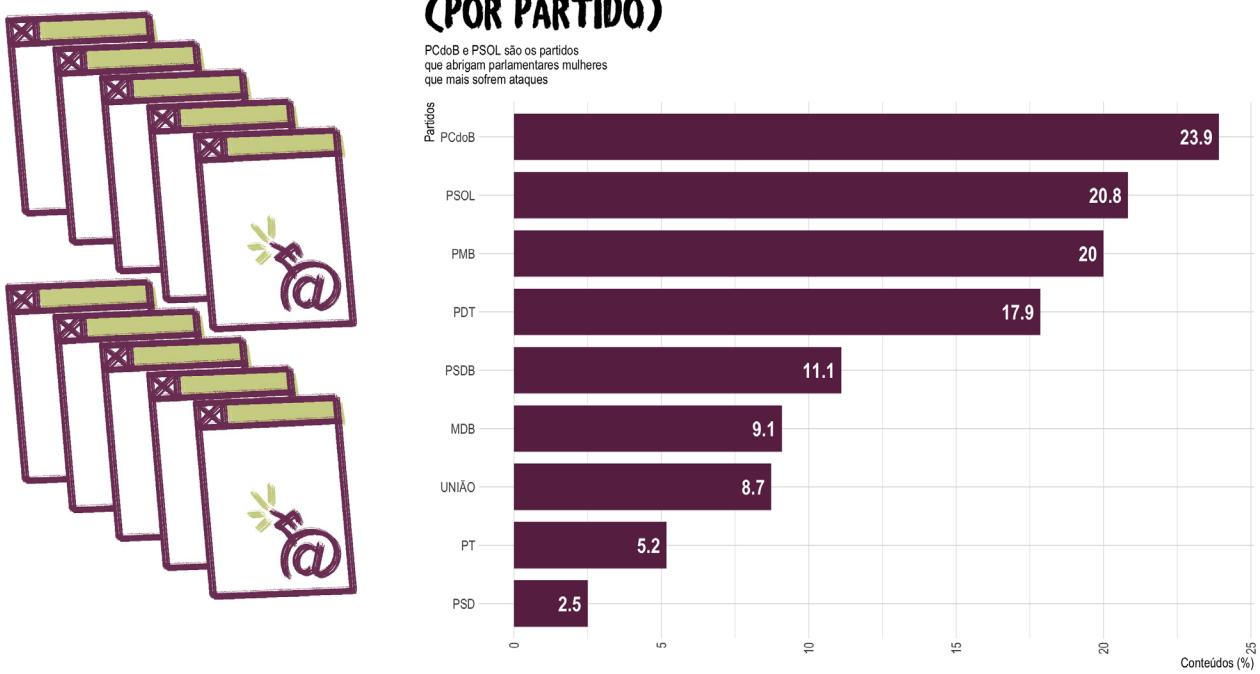
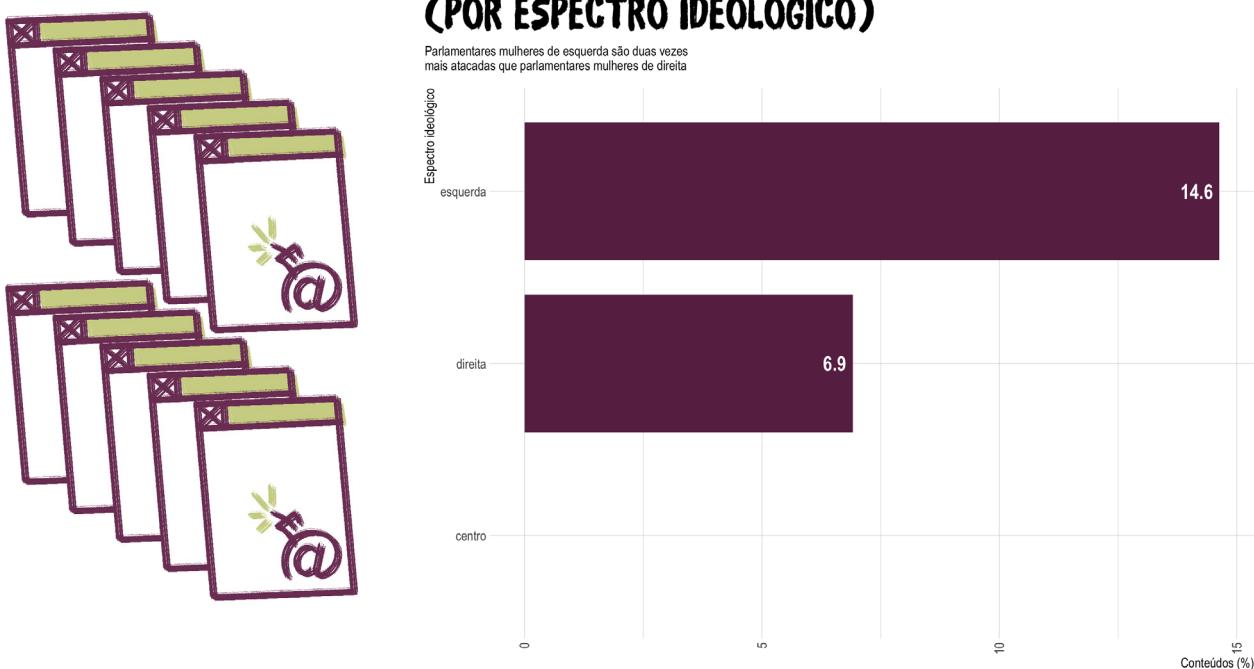


Gráfico 14

PARLAMENTARES MULHERES MAIS ATACADAS PROPORCIONALMENTE (POR ESPECTRO IDEOLÓGICO)

Parlamentares mulheres de esquerda são duas vezes mais atacadas que parlamentares mulheres de direita



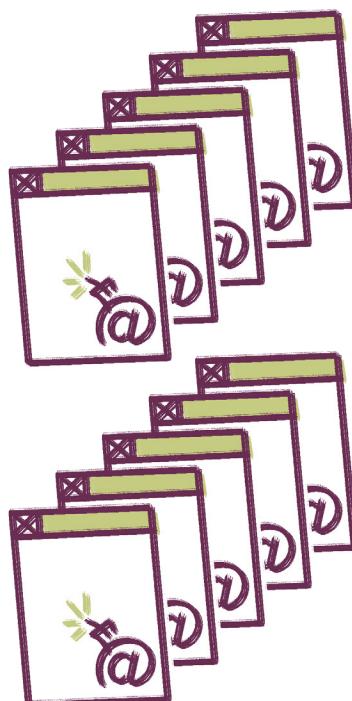
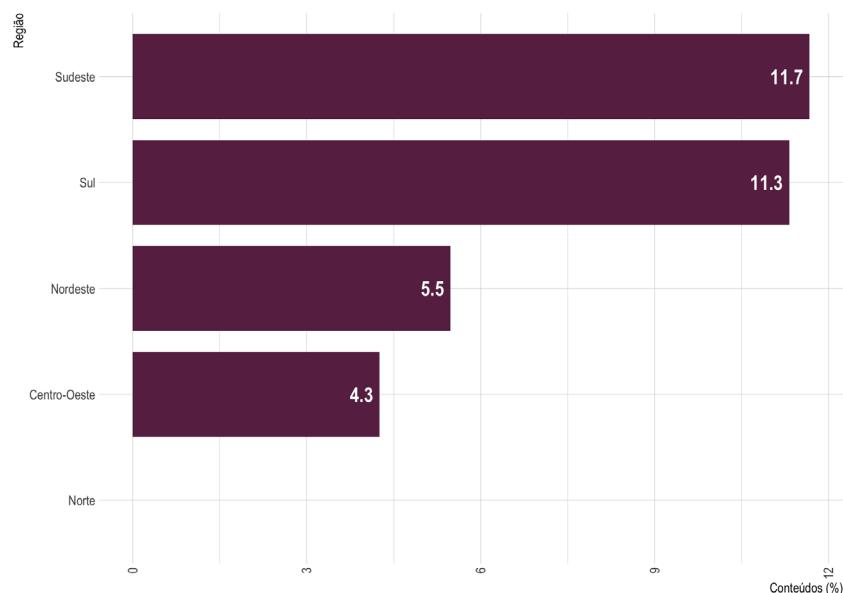
Fonte: coLAB/UFRJ



Gráfico 15

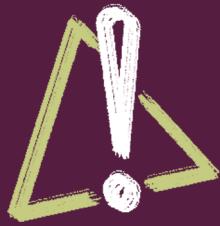
PARLAMENTARES MULHERES MAIS ATACADAS PROPORCIONALMENTE (POR REGIÃO DO BRASIL)

Parlamentares mulheres das regiões Sudeste e Sul são mais atacadas



Fonte: coLAB/UFRJ





A L E R T A

Este relatório aborda temas que os leitores podem considerar sensíveis, incluindo manifestações da violência de gênero.

– Que mulher nojenta

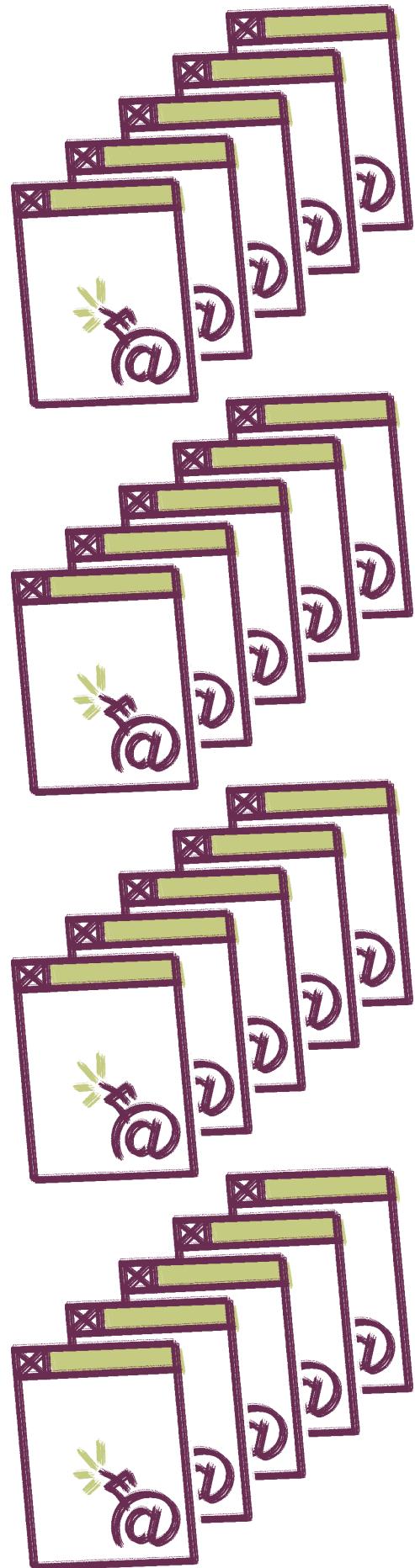
– Cala a boca, dragão

– vigarista pilantra

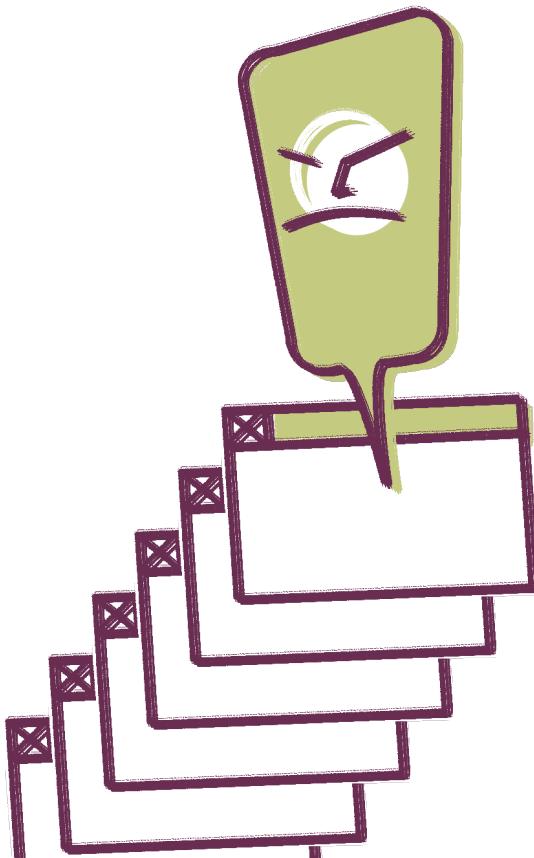
Quando se toma a origem ou base eleitoral das representantes como proxy, em vez dos partidos, nota-se que deputadas e senadoras das regiões Sudeste e Sul são aquelas que são proporcionalmente mais atacadas (em torno de 11%, em ambos os casos) (**Gráfico 15**). Embora possa aparentemente contradizer alguma expectativa de ataques xenófobos, como é comum em relação a pessoas com origem nas regiões Norte e Nordeste do Brasil, o dado chama a atenção para o conservadorismo e a misoginia nos grandes centros urbanos do eixo Sul-Sudeste do país.

Finalmente, procurou-se observar o efeito dos ataques face às métricas de engajamento de cada plataforma analisada. As APIs das plataformas respondem de modo discrepante no que tange à oferta de dados de engajamento de seus usuários. O Twitter, por exemplo, fornece quatro indicadores diferentes: retweets, retweets com comentários (quotes), respostas (replies) e curtidas (likes); já o YouTube fornece apenas uma métrica sobre seus comentários: a quantidade de curtidas (likes).

Com base nesses indicadores, o estudo cruzou as médias de engajamento de mensagens consideradas ofensivas e mensagens consideradas não-ofensivas para uma aproximação sobre os efeitos da violência discursiva. O resultado é o que se segue.



No Twitter, conteúdos considerados ofensivos às parlamentares mulheres tendem a obter menos curtidas, e gerar menos respostas e retweets com comentários do que conteúdos considerados não ofensivos. Em contrapartida, o índice de retweets em conteúdos ofensivos é levemente superior ao de conteúdos não ofensivos. Algo parecido ocorre no YouTube, em que comentários ofensivos tendem a obter menos curtidas do que comentários não ofensivos. Estes dados sugerem que a política das plataformas pode ter algum efeito na contenção da exposição e circulação de conteúdos considerados ofensivos. Esta hipótese é corroborada pelos resultados encontrados no Instagram, em que a quantidade de visualizações de posts considerados ofensivos é menor do que aquela encontrada entre posts considerados não ofensivos, ainda que as demais métricas (interações totais, curtidas e comentários) apontem para um engajamento bastante superior quando se trata de conteúdo ofensivo.



Ou seja, é possível que o conteúdo circule menos e seja menos exposto, em razão de políticas de redução de visibilidade e exposição adotadas pelas plataformas, mas, ao que tudo indica, este tipo de medida não é suficiente para a prevenção da violência política de gênero. E a conclusão é alimentada pela observação dos resultados da mesma análise cruzada com dados provenientes do Facebook. Neste último caso, todas as quatro métricas (interações totais, curtidas, comentários e compartilhamentos) tendem a um índice mais elevado quando se trata de conteúdo ofensivo (**Gráficos 16-19**).

Gráfico 16

ENGAJAMENTO EM CONTEÚDOS OFENSIVOS NO TWITTER

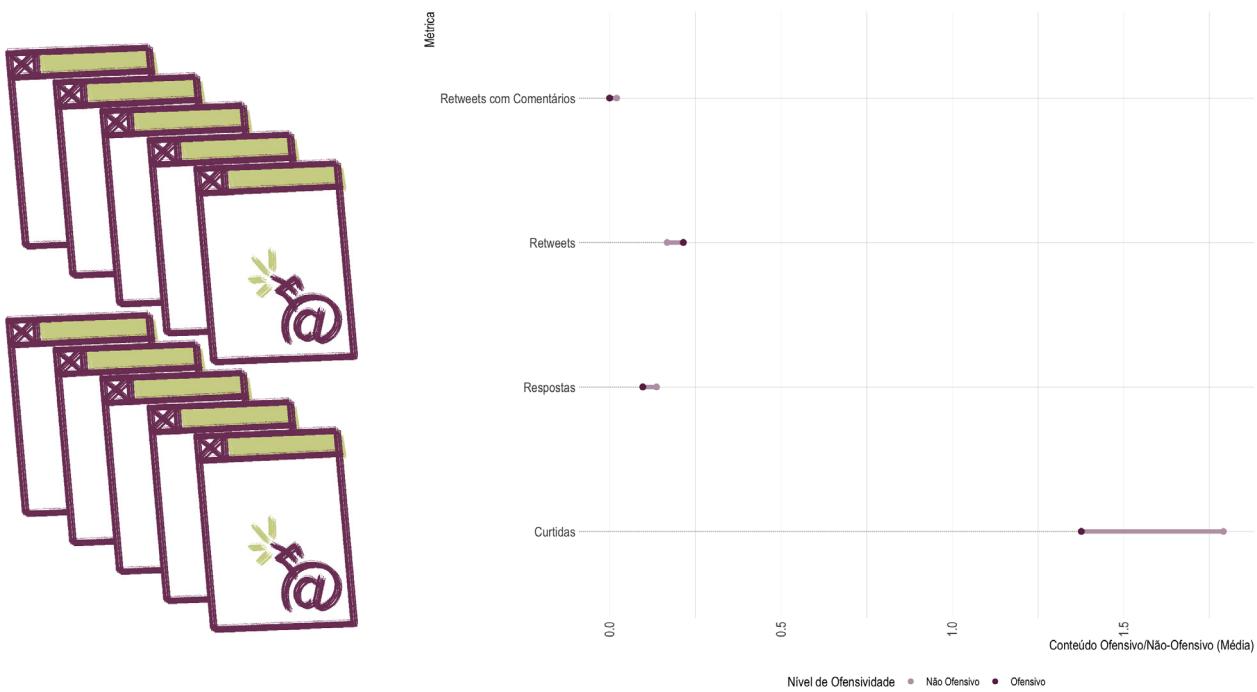


Gráfico 17

ENGAJAMENTO EM CONTEÚDOS OFENSIVOS NO FACEBOOK

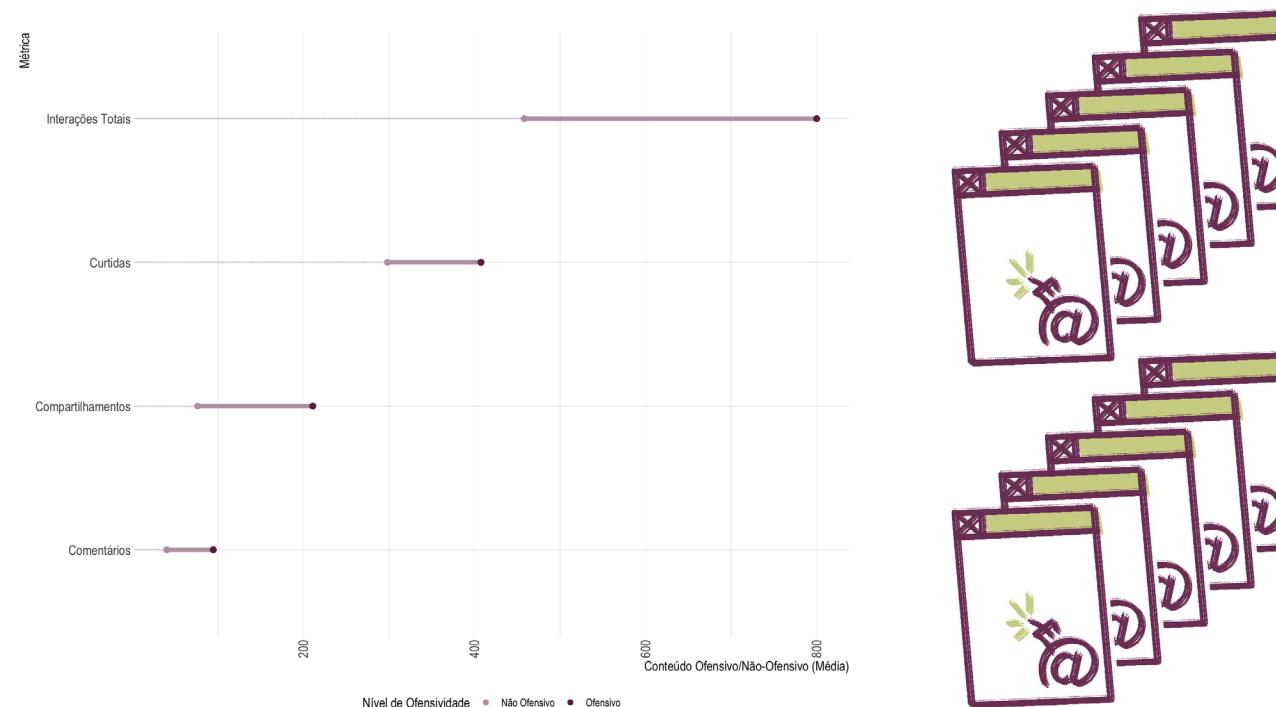
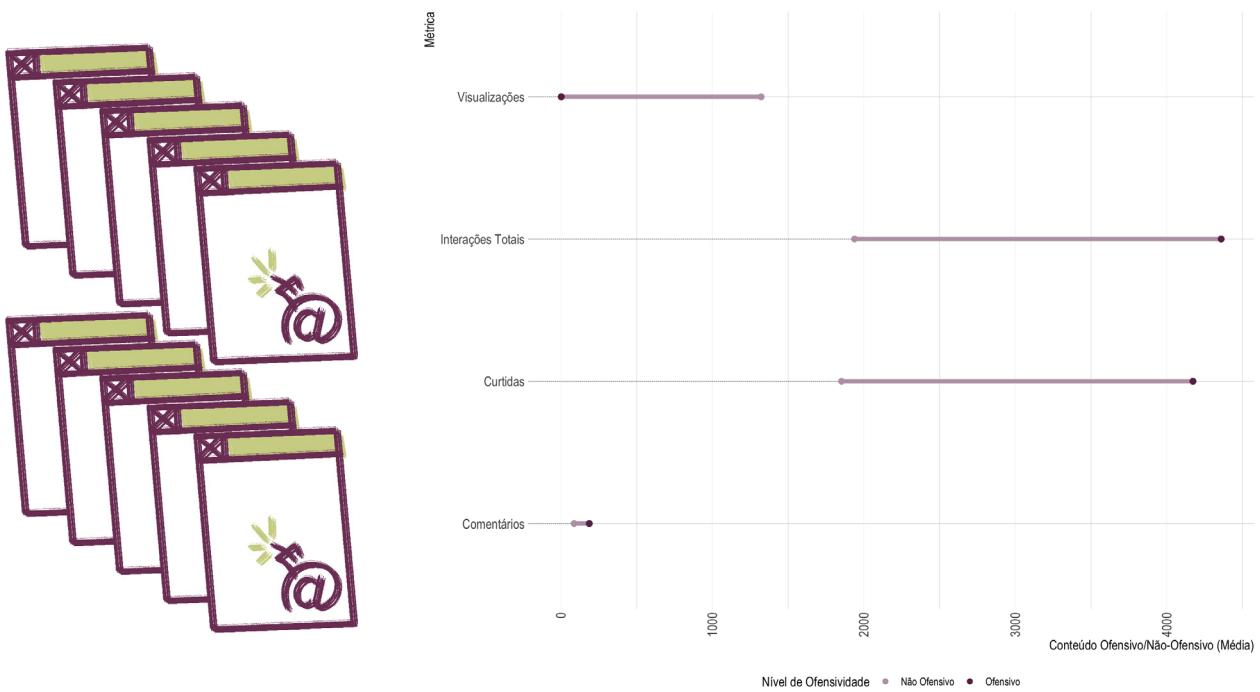


Gráfico 18

ENGAJAMENTO EM CONTEÚDOS OFENSIVOS NO INSTAGRAM

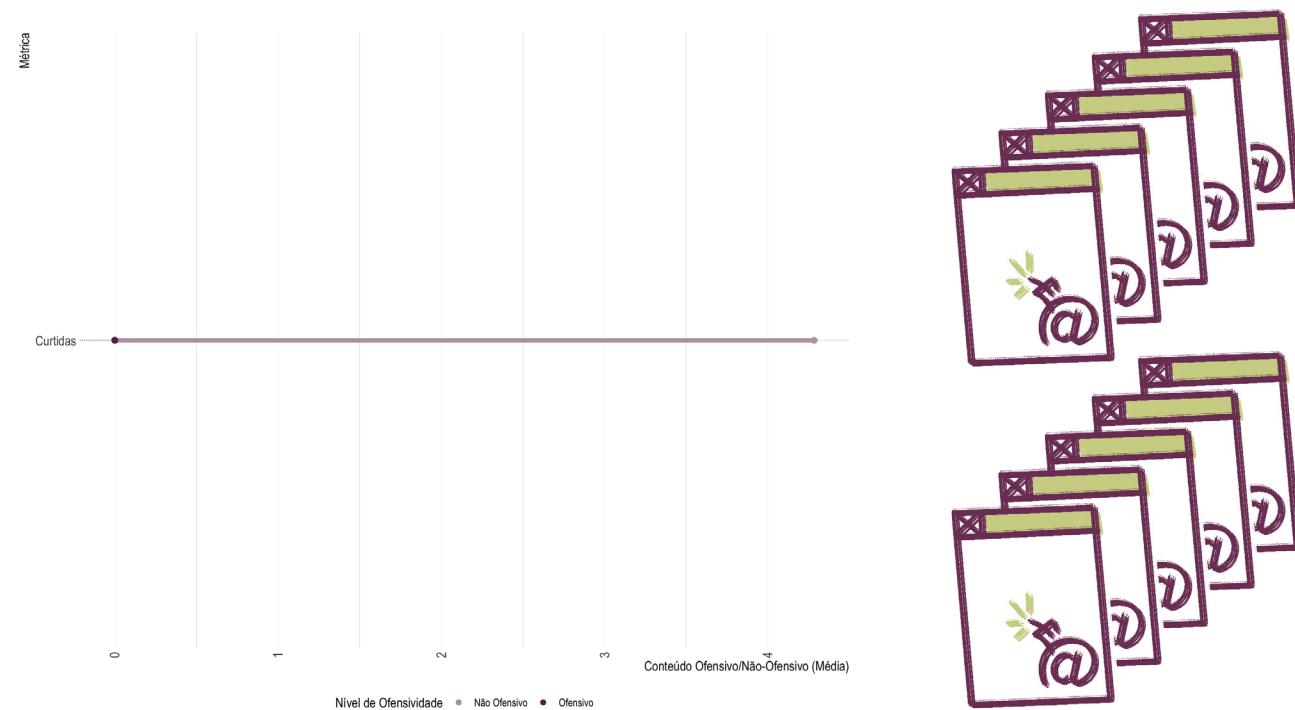


Fonte: coLAB/UFF



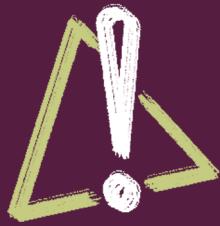
Gráfico 19

ENGAJAMENTO EM CONTEÚDOS OFENSIVOS NO YOUTUBE



Fonte: coLAB/UFF





A L E R T A

Este relatório aborda temas que os leitores podem considerar sensíveis, incluindo manifestações da violência de gênero.

– já descobriu quem te deu aquele cassete que dizia não se lembrar?

– Tá sentindo a pressão?
Tu vai pagar, sua traíra

– Será que na tentativa de ir para a cama com o Carluxo levaste um fora? É muita perseguição, coisa de mulher rejeitada.

D. INTERSECCIONALIDADE DOS ATAQUES

A violência política de gênero frequentemente está associada a outras formas de violência, como a violência racial e a própria intolerância política. A seguir, o estudo procurou avaliar a correlação entre esses indicadores. Os gráficos abaixo apresentam visualmente os coeficientes de Pearson para a correlação binária entre essas variáveis, dispondo-os em uma matriz que segue da correlação positiva mais forte (1.0) à correlação negativa mais forte (-1.0). Desse modo, quando duas variáveis co-ocorrem com muita frequência, elas apresentam forte correlação positiva. Quando co-ocorrem sem muita frequência, a correlação é positiva, mas fraca. E quando a ocorrência de uma delas torna mais provável a não ocorrência de outra, então, a correlação é negativa.

Na amostra integral, entre os 1.536 conteúdos analisados qualitativamente para este estudo, observa-se uma forte correlação positiva entre conteúdos que mobilizam discursos misóginos lgbtqia+fóbicos e racistas. Por outro lado, a ocorrência de violência discursiva associada à misoginia parece ocorrer em oposição à intolerância política e à discriminação pela aparência (**Gráfico 20**). Não se trata de uma desassociação entre essas variáveis, mas de uma prevalência enunciativa, de maneira que, muitas vezes, uma mensagem gordofóbica apresenta um componente de misoginia estrutural – já que provavelmente não seria direcionado a um parlamentar homem –, mas enunciativamente esta ofensa não se faz presente.

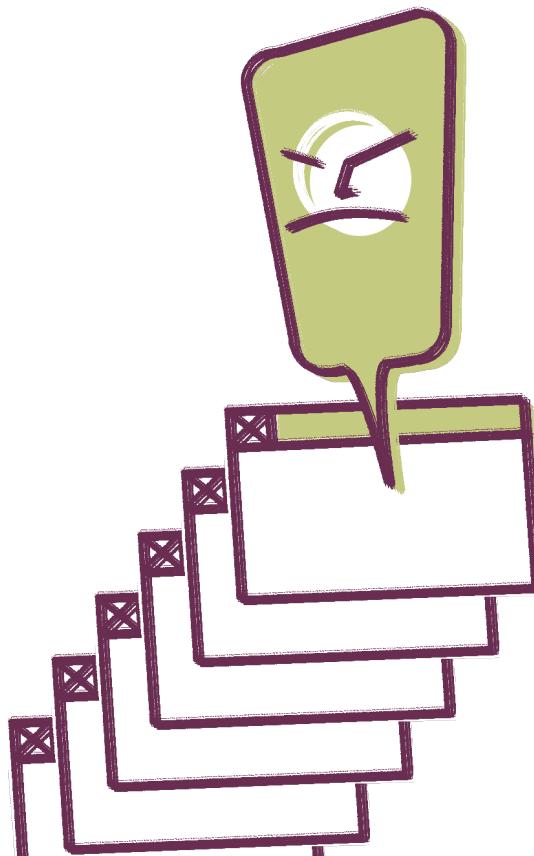
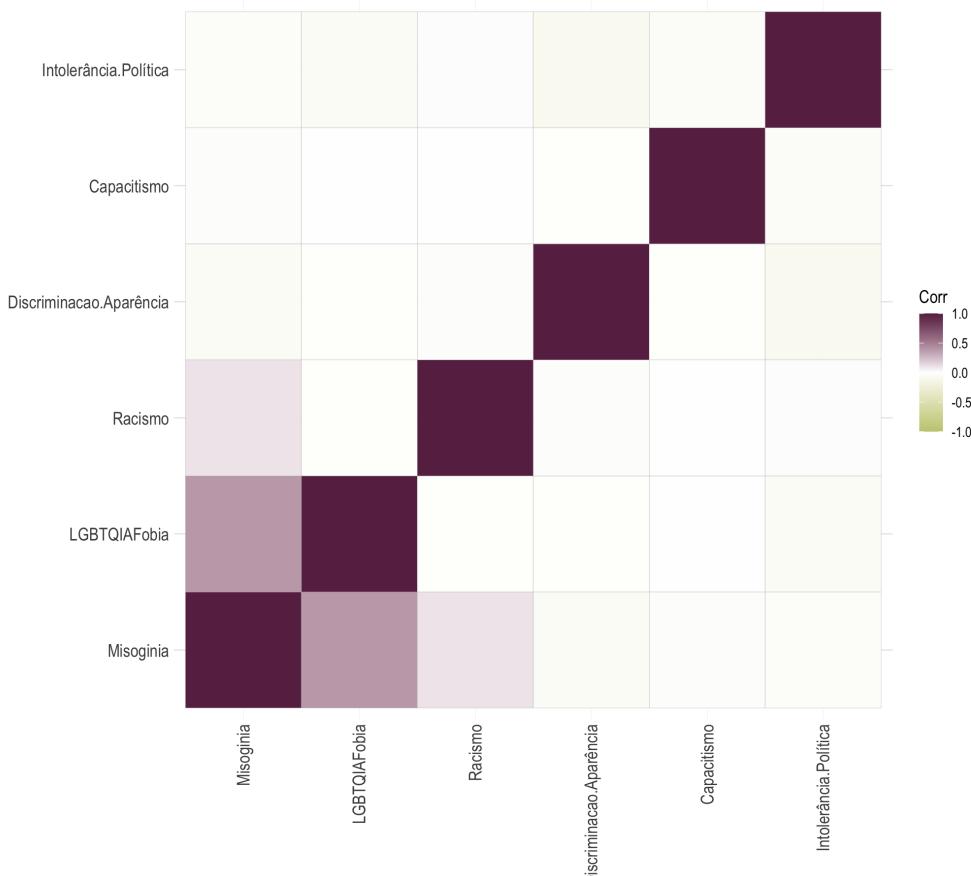


Gráfico 20

CORRELAÇÃO ENTRE TEMAS DOS ATAQUES (GERAL)



Fonte: coLAB/UFF



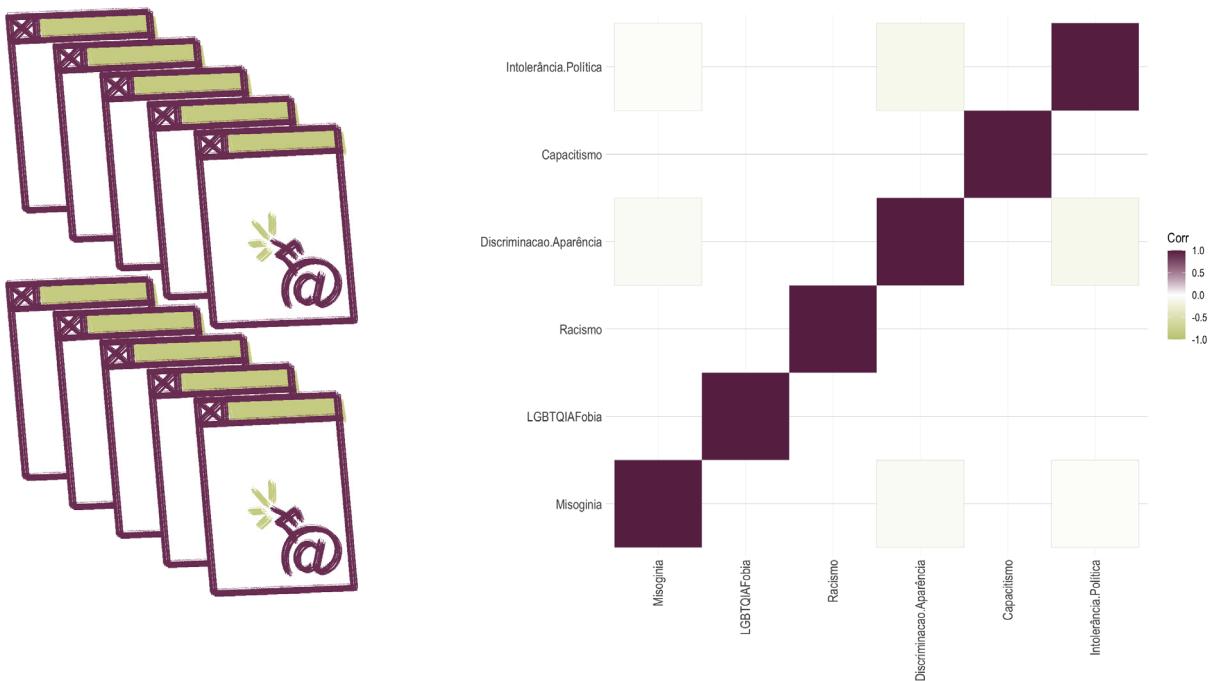
Segmentando as análises por plataformas, o que se nota é que a misoginia, a lgbtqia+fobia e o racismo estão mais correlacionados no Facebook que nas demais plataformas, ao passo que a misoginia e a intolerância política estão mais correlacionadas no YouTube que nas demais plataformas (**Gráfico 21-24**).

Um último dado que vale a pena destacar diz respeito à correspondência entre a retórica dos ataques e o seu nível de ofensividade. Nesse caso, procedeu-se uma análise de correspondência canônica entre as duas variáveis nominais. O **Gráfico 25** apresenta a relação entre esses dois conjuntos a partir de uma disposição espacial bidimensional.

Mapa da Violência Política de Gênero em Plataformas Digitais

Gráfico 21

CORRELAÇÃO ENTRE TEMAS DOS ATAQUES (TWITTER)

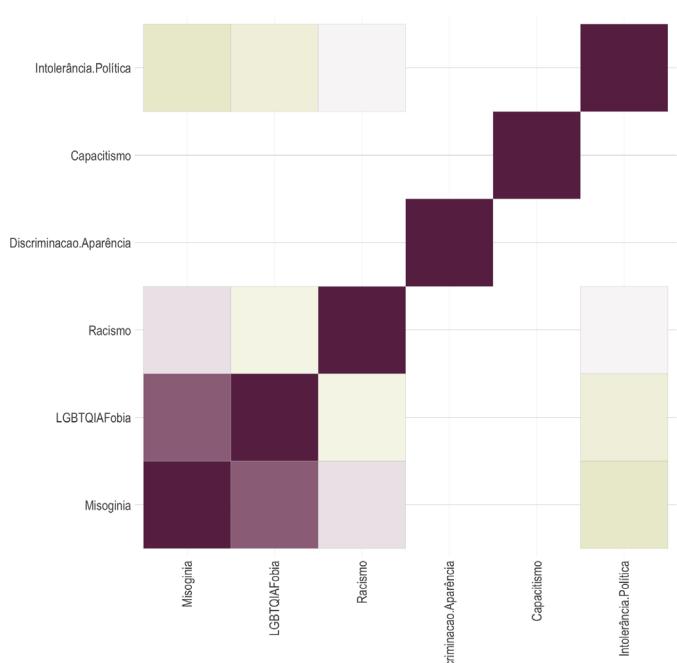


Fonte: coLAB/UFRJ



Gráfico 22

CORRELAÇÃO ENTRE TEMAS DOS ATAQUES (FACEBOOK)

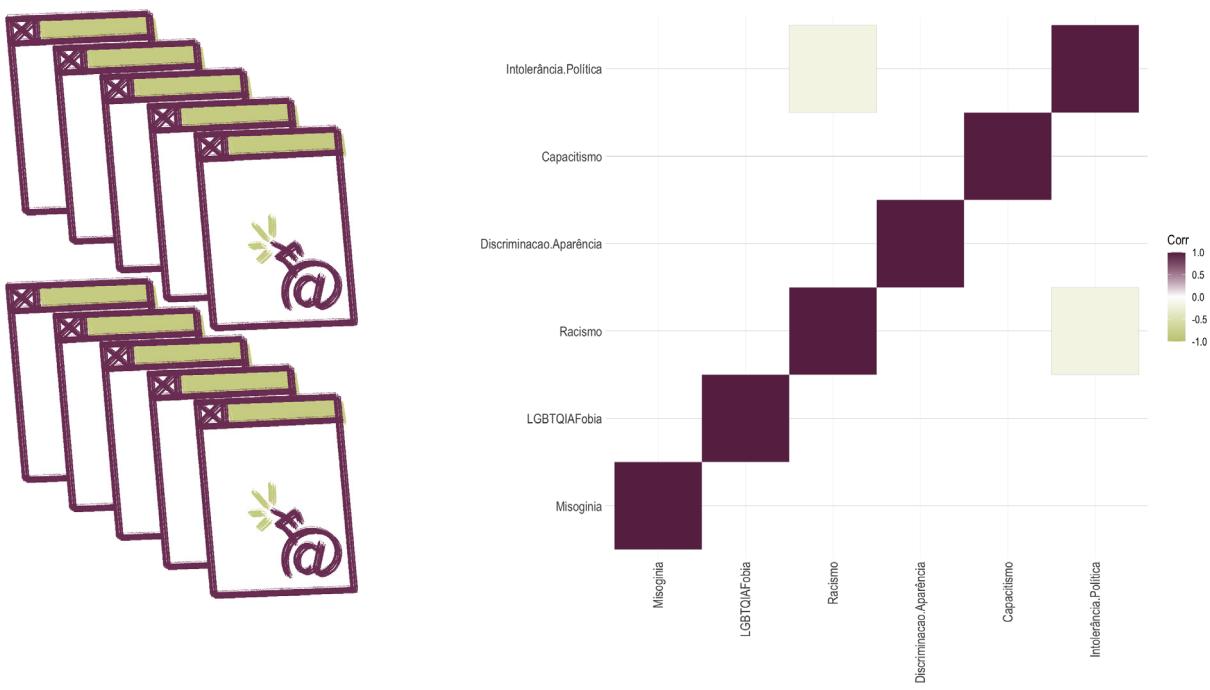


Fonte: coLAB/UFRJ



Gráfico 23

CORRELAÇÃO ENTRE TEMAS DOS ATAQUES (INSTAGRAM)

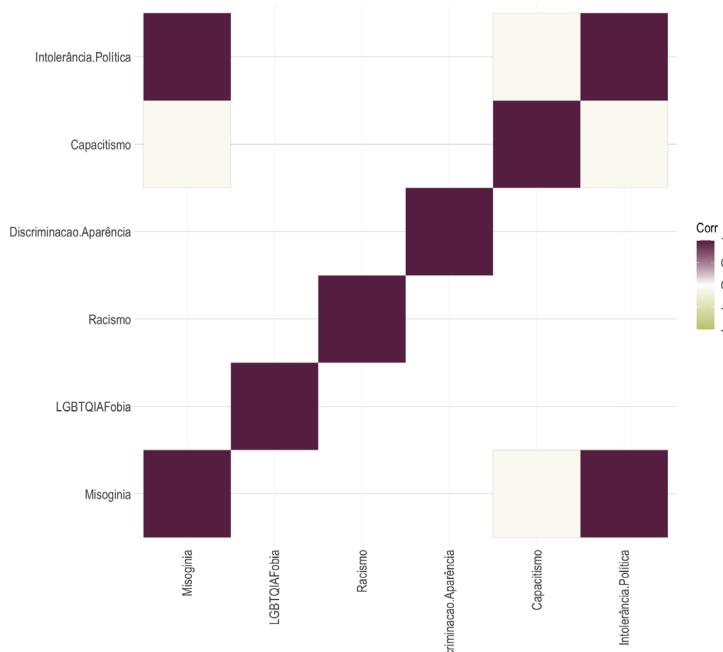


Fonte: coLAB/UFF



Gráfico 24

CORRELAÇÃO ENTRE TEMAS DOS ATAQUES (YOUTUBE)

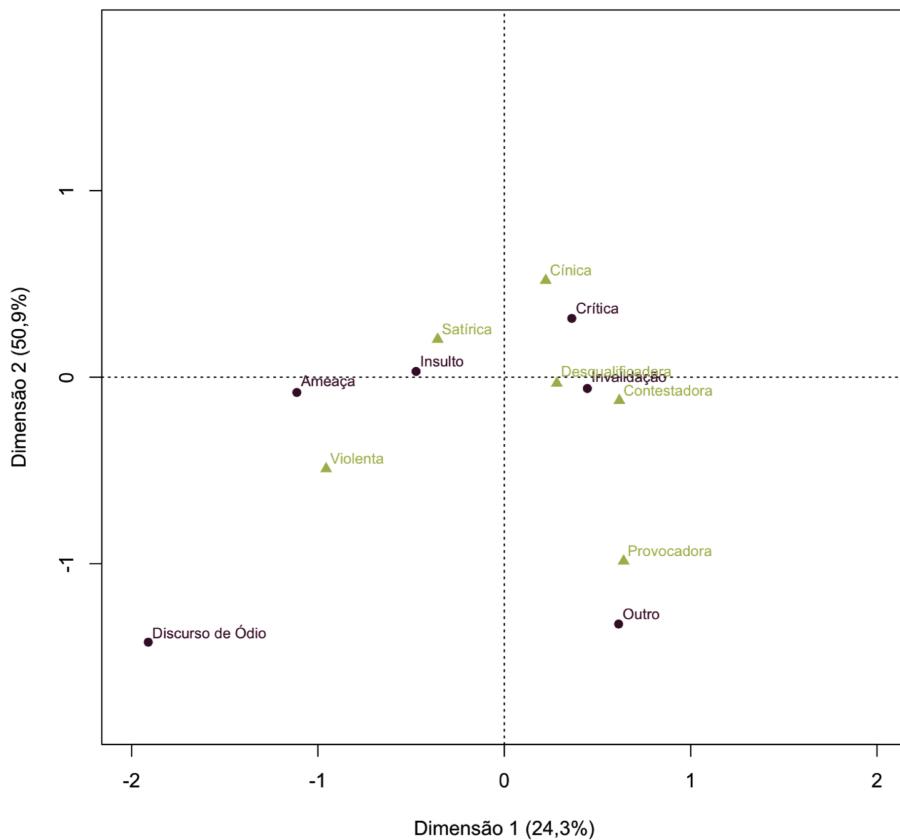


Fonte: coLAB/UFF



Gráfico 25

CORRESPONDÊNCIA ENTRE RETÓRICA E OFENSIVIDADE



Fonte: coLAB/UFF



Assim, quanto mais próximo um tipo retórico estiver de um nível de ofensividade, então, mais relacionados eles estarão. Quanto mais distantes, menos relacionados.

Cumpre observar que as retóricas desqualificadora e contestadora não apenas estão próximas entre si, o que sugere co-ocorrência entre esses tipos, como também estão fortemente relacionadas com a invalidezão discursiva. Trata-se de um mecanismo de desautorização do alvo que opera no nível de uma microagressão (Sue et al., 2007). Em contrapartida, o insulto está fortemente relacionado com a retórica satírica, de forma que, com alguma frequência, agressores utilizam do expediente de proferir

xingamentos como gracejo. Há ainda uma relação fortemente construída entre a ameaça e a retórica violenta. E, por outro lado, uma distância grande entre o genuíno discurso de ódio e a sátira ou o cinismo, assim como, em menor escala, entre a mera provocação e a ameaça. A análise de correspondência entre essas duas variáveis pode, portanto, elucidar estratégias discursivas assumidas pelos agressores.

O que se conclui é que é central pensar que, apesar de existirem recortes por vieses partidários, as mulheres são atacadas simplesmente por serem mulheres. A presença do feminino em espaços de poder, por si só, gera um incômodo social que se materializa através dos mais diversos tipos de ofensa. Criamos, então, uma sociedade que exige das mulheres, para além da técnica, da negociação e da competência política, a obrigatoriedade de lidar com ofensas com que a maior parte dos homens não precisa.

A tentativa de democratização da política através da aprovação das legislações de gênero é importante e evidencia o esforço da sociedade civil em prol de um ambiente político mais participativo. No entanto, os dados colhidos e apresentados neste relatório provam que existe muito a ser feito, tanto pelas instituições do legislativo e do judiciário, quanto por setores organizados da sociedade civil, não excluindo uma cobrança constante das plataformas digitais, de maneira a responsabilizá-las socialmente.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMARAL, F. Fragmentos de uma violência política de gênero a partir do Estado: uma necrobiopolítica de gênero. In: Fernández-Matos, Dhayana; Martinez, María (Orgs). **Violencia Política contra las mujeres**, Universidad Simón Bolívar, p. 219, 2020

AMORIM, F. 'Há vários elementos de machismo e misoginia no impeachment', diz Dilma. UOL, Brasília, agosto de 2016. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2016/08/29/ha-varios-elementos-de-machismo-e-misoginia-no-impeachment-diz-dilma.htm>>. Acesso em: 17/01/2023.

ARAÚJO, C. Incongruências e dubiedades, deslegitimização e legitimização: o golpe contra Dilma Rousseff. In: Rubim, L; Argolo, F. **O Golpe na perspectiva de gênero**. Salvador: Edufba, p. 33-50, 2018.

BERGAMO, M. Isa Penna é ameaçada de morte e pede investigação à Procuradoria Regional Eleitoral. Folha de São Paulo, setembro de 2022. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/columnas/monicabergamo/2022/09/isa-penna-e-ameaca-da-de-morte-e-pede-investigacao-a-procuradoria-regional-eleitoral.shtml>> . Acesso em: 17/01/2023.

BIROLI, Flávia. Political violence against women in Brazil: expressions and definitions. **Revista Direito e Práxis**, v. 7, n. 15, p. 557-589, 2016.

BIROLI, F. Uma mulher foi deposta: sexism, misoginia e violência política. In: Rubim, L; Argolo, F. **O golpe na perspectiva de gênero**, v. 1, p. 1, 2018.

BOLOGNESI, B; RIBEIRO, E; CODATO, A. A new ideological classification of the Brazilian political parties. **SciELO Preprints**, 2021.

BORBA, F.; ISRAEL, V.; CARNEVALE, M.; BAHIA, P. Violência política e eleitoral nas eleições municipais de 2020. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 37, 2022.

Referências Bibliográficas

CONNEL, R.; PEARSE, R. **Gênero**: uma perspectiva global. São Paulo: nVersos, 2015

D'ÁVILA, M. Sempre foi sobre nós: relatos da violência política de gênero no Brasil. Porto Alegre: Instituto E Se Fosse Você, 2021.

FANON, F. **Los condenados de la tierra**. México: Fondo de Cultura Económica, 1961

GALVANI, G. "Me senti vítima do mais sujo machismo", diz Joice ao denunciar ameaças. **Carta Capital**, novembro de 2019. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/politica/joice-me-senti-vitima-do-mais-sujo-machismo-diz-ao-denunciar-ameacas/>> . Acesso em: 17/01/2023.

JAMES, E. Gender-Based Violence Legislation Passed in Brazil After Six Years. **International Republican Institute**, novembro de 2021. Disponível em: <<https://www.iri.org/news/gender-based-violence-legislation-passed-in-brazil-after-six-years/>> . Acesso em: 17/01/2023.

KROOK, M. L.; SANÍN, J. Género y violencia política en América Latina: Conceptos, debates y soluciones. **Política y gobierno**, v. 23, n. 1, p. 127-162, 2016.

KROOK, M. L.; SANÍN, J. The cost of doing politics? Analyzing violence and harassment against female politicians. **Perspectives on Politics**, v. 18, n. 3, p. 740-755, 2020.

LAURIS, É.; HASHIZUME, M. **Violência Política e Eleitoral no Brasil**: panorama das violações de direitos humanos de 2016 a 2020. Curitiba: Terra de Direitos e Justiça Global, 2020.

MARZULLO, L. Manuela D'Ávila denuncia novos ataques contra ela, a filha e Lula: 'Ser mulher pública é ser ameaçada'. **O Globo**. Rio de Janeiro, agosto de 2022. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/blogs/sonar-a-escuta-das-redes/post/2022/08/manuela-davila-denuncia-novos-ataques-contra-ela-e-filha-e-lula-ser-mulher-publica-e-ser-ameacada.ghtml>> . Acesso em 17/01/2023.

MATOS, M. A violência política sexista no Brasil: o caso da Presidenta Dilma Rousseff. In: ROSA, R. et al. (Orgs.). **Observando as desigualdades de gênero e raça nas dinâmicas sociais em Minas Gerais**. Belo Horizonte: Instituto Cultural Boa Esperança, 2019

MATOS, M. Epistemologias crítico-feministas de gênero e raça: Contribuições e desafios para as ciências e a pesquisa no Brasil. In: MIGUEL, L. F.; BALLESTRIN, L. (orgs.). **Teoria política feminista**: contribuições ao debate sobre gênero no Brasil. Porto Alegre: Zouk, 2020

MATOS, M. A violência política sexista, racista e interseccional: mapeando conceitos da violência política contra mulheres. In: D'ÁVILA, M. (org). **Sempre foi sobre nós: relatos da violência política de gênero no Brasil**. Porto Alegre: Instituto E Se Fosse Você, 2021.

MIGUEL, L. F. Carole Pateman e a fundação da teoria política feminista. In: MIGUEL, L. F.; BALLESTRIN, L. (org.). **Teoria política feminista**: contribuições ao debate sobre gênero no Brasil. Porto Alegre: Zouk, 2020

MIGUEL, L. F. Consenso e conflito na teoria democrática: para além do "agonismo". **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, p. 13-43, 2014.

MOUFFE, C. **Agonistics**: Thinking the world politically. Verso Books, 2013.

OBSERVATÓRIO DE VIOLÊNCIA POLÍTICA CONTRA A MULHER. **Cartilha sobre violência política de gênero. 2021**. Disponível em: <<https://transparenciaeleitoral.com.br/wp-content/uploads/2021/12/Cartilha-PTBR.pdf>> Acesso em: 17/01/2022.

ODARA, Instituto da Mulher Negra. Mapa da Violência contra a mulher negra no Nordeste. Salvador: Instituto da Mulher Negra, 2022. Disponível em: <<https://institutoodara.org.br/public/instituto-odara-lanca-mapeamento-da-violencia-politica-contra-mulheres-negras-do-nordeste/>> . Acesso em: 17/01/2022.

OLIVEIRA, L. D. 'O espaço do coração é a compaixão': Lições da Baixada Fluminense para a violência política no Brasil atual. **Revista Estudos de Conflito e Controle Social**. 14 (1), 2021.

PATEMAN, C. **The sexual contract**. Stanford: Stanford University Press, 1988

PINHO, T. Debaixo do Tapete: A Violência Política de Gênero e o Silêncio do Conselho de Ética da Câmara dos Deputados. **Revista Estudos Feministas**, v. 28, 2020

REVISTA AZMINA; INTERNETLAB. **MonitorA**: relatório sobre violência política online em páginas e perfis de candidatas(os) nas eleições municipais de 2020. São Paulo, 2021.

SARMENTO, R; SABBATINI, L. Memes e violência política contra as mulheres: os casos de Dilma Rousseff, Manuela d'Ávila e Joice Hasselmann. In: CHAGAS, V. (org). **A cultura dos memes**. v2. EDUFBA. No prelo.

SARMENTO, R. Mídia, gênero e política: Um balanço das pesquisas nacionais. In: MIGUEL, L. F.; BALLESTRIN, L. (org.). **Teoria política feminista: contribuições ao debate sobre gênero no Brasil**. Porto Alegre: Zouk, 2020.

SILVA, J. L. **Violência política contra mulheres**: caso Joice Hasselmann e o bolsonarismo através da misoginia nas redes. 106 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia)- Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2021.

SUE, D.; CAPODILUPO, C.; TORINO, G.; BUCCERI, J.; AISHA, R.; NADAL, K.; ESQUILIN, M. Racial microaggressions in everyday life: implications for clinical practice. **American psychologist**, v. 62, n. 4, p. 271, 2007.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. **TSE lança campanha “Violência Política de Gênero Existe”**. 2020. Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2020/Novembro/tse-lanca-campanha-201cviolencia-politica-de-genero-existe201d>>. Acesso em: 17/01/2022.



**Laboratório de Combate à Desinformação e ao Discurso
de Ódio em Sistemas de Comunicação em Rede**

ISBN: 978-65-00-62894-4

A standard linear barcode representing the ISBN 9786500628944.

9 786500 628944